

Lusíada



Repositório das Universidades Lusíada

Universidades Lusíada

Monteiro, Manuel, 1962-

Portugal e a Europa no Estado Novo e na democracia

<http://hdl.handle.net/11067/4549>

Metadados

Data de Publicação	2019
Tipo	bookPart

Esta página foi gerada automaticamente em 2024-04-20T13:17:55Z com informação proveniente do Repositório

POLÍTICA EXTERNA PORTUGUESA CONTEMPORÂNEA

Coordenação

JOSÉ FRANCISCO LYNCE ZAGALLO PAVIA



Universidade Lusíada Editora
Lisboa • 2019

**José Francisco Lynce Zagallo Pavia
(Coordenação)**

POLÍTICA EXTERNA PORTUGUESA CONTEMPORÂNEA



Universidade Lusíada Editora
Lisboa • 2019

Biblioteca Nacional de Portugal - Catalogação na Publicação

POLÍTICA EXTERNA PORTUGUESA CONTEMPORÂNEA

Política externa portuguesa contemporânea / coord. José Francisco Lynce Zagallo Pavia
ISBN 978-989-640-226-6

I - PAVIA, José Francisco Lynce Zagallo, 1967-

CDU 327

Ficha Técnica

Coordenação	José Francisco Lynce Zagallo Pavia
Título	Política externa portuguesa contemporânea
Edição	1.ª
Depósito Legal	457176/19
ISBN	978-989-640-226-6
Local	Lisboa
Ano	2019
Editora	Universidade Lusíada Editora Rua da Junqueira, 188-198 1349-001 Lisboa Telefone: +351 213 611 560 Fax: +351 213 638 307 Internet: http://editora.lis.ulusiada.pt E-mail: editora@lis.ulusiada.pt
Fotocomposição	João Paulo Fidalgo
Capa	Ana Laranjeira
Impressão e Acabamentos	Rainho e Neves, Lda.
Tiragem	100

Solicita-se permuta - On prie l'échange - Exchange wanted - Pídesse canje - Sollicitiamo scambio - Wir bitten um Austausch
Mediateca da Universidade Lusíada
Rua da Junqueira, 188-198 - 1349-001 Lisboa
Telefone: +351 213 611 560 / Fax: +351 213 638 307
E-mail: mediateca@lis.ulusiada.pt

© 2019 • Fundação Minerva - Cultura - Ensino e Investigação Científica / Universidade Lusíada

Nenhuma parte desta obra pode ser reproduzida por qualquer processo electrónico, mecânico ou fotográfico incluindo fotocópia, xerocópia ou gravação, sem autorização prévia da Fundação Minerva. O conteúdo desta obra é da exclusiva responsabilidade dos seus autores e não vincula a Fundação Minerva - Cultura - Ensino e Investigação Científica / Universidade Lusíada.

FCT

Fundação para a Ciência e a Tecnologia

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Este trabalho é financiado por Fundos Nacionais através da FCT- Fundação para a Ciência e a Tecnologia no âmbito do projeto «UID/CPO/04198/2019»



CLIPIS

Centro Lusíada de Investigação em
Política Internacional e Segurança

SUMÁRIO

Introdução

José Francisco Pavia 5

Política externa portuguesa (Breve enquadramento histórico)

Carlos Motta 9

Portugal e a Europa no Estado Novo e na democracia

Manuel Monteiro 107

O vector transatlântico da política externa portuguesa

Cristiano Cabrita 145

O vector lusófono da política externa portuguesa

José Francisco Pavia 181

PORTUGAL E A EUROPA NO ESTADO NOVO E NA DEMOCRACIA

Manuel Monteiro

La conscience de la réalité est partie de la réalité elle-même

Raymond Aron

Nota introdutória

Portugal é um Estado que, à semelhança de outros, sempre justificou a sua política externa em função do que considerou ser a melhor defesa dos seus interesses. Ora decidindo essa política mais em função de uma vontade própria, ora sendo condicionado ou até impulsionado nas suas opções pelas circunstâncias, o objectivo de exprimir o que melhor pensava para o interesse nacional nunca deixou de estar presente ao longo da sua história. Com efeito, independentemente daquilo que foi apresentado como tradução concreta desse interesse, os tratados e acordos celebrados, as alianças estabelecidas e as relações mantidas tiveram em mente salvaguardar o que em cada época melhor o sustentava. Não se estranha pois que, ao longo do tempo, a política externa adoptada tenha encontrado a sua fundamentação no permanente superior interesse de Estado. Foi assim no Salazarismo e no Marcelismo e é assim na Democracia, como aliás já o tinha sido nas Monarquias e na Primeira República. Demonstrando uma liberdade plena face a regimes ou formas de governo, esse superior interesse de Estado atravessou séculos e, não obstante ter sofrido alterações quanto ao seu âmbito e

conteúdo, continua a ser proclamado para explicar as mais variadas escolhas dos dirigentes.

Convirá todavia lembrar, que a constante evocação do interesse de Estado para justificar a política externa, nos pode conduzir a juízos de valor nem sempre compatíveis com a realidade dos factos. Ao intuir-se a ideia de que essa política é determinada exclusivamente, ou quase exclusivamente, pela decisão dos governos nacionais, esquecemo-nos muitas vezes quer do interesse dos governantes nessa mensagem, quer da directa influência do que se passa além-fronteiras. Na verdade, para os governantes é sempre mais agradável apresentar qualquer política como a tradução da sua soberana vontade, do que aparentar que ela se deve a uma contingência que não pôde ser evitada ou a um poder superior ao seu. Ora isto tanto vale para as democracias, como para muitas ditaduras. A perspectiva de que estas, em igual grau, estão imunes às vontades externas é algo que tem tanto de vantajoso para os ditadores, como de inapropriado para os analistas. É vantajoso para os ditadores, uma vez que os ajuda na densificação da sua própria imagem e lhes reforça internamente o poder, mas é inapropriado para os analistas, porque ao condicionarem tantas vezes a sua análise sobre a política externa apenas aos pressupostos ideológicos de quem governa o Estado e ao modo como o poder é nele exercido, desviam-se da visão objectiva dos acontecimentos. E ao fazê-lo contribuem para a construção de teses, posteriormente elevadas a teorias, que apontam para a existência de linhas de continuidade ou de ruptura na política externa, tão somente em função dos regimes políticos. Há então a tendência para se considerar que a ruptura se verifica sempre que mudam os regimes, enquanto a continuidade se mantém quando alternam os governos dentro do quadro do mesmo regime político-constitucional.

É assim, com base nesta concepção, que habitualmente se identifica a política externa portuguesa do pós 25 de Abril em relação à Europa, mais concretamente depois de 1976, como uma política de claro rompimento com a que era seguida pelo Estado Novo. Nesta dicotomia do antes e do depois, a política externa nacional teria sofrido uma rotação de trezentos e sessenta graus com a revolução de 1974, sendo a opção pela Europa, com a consequente adesão à CEE, o inquestionável testemunho da mudança. Pretende-se deste modo evidenciar o isolamen-

to a que Portugal estava votado no contexto europeu, isolamento que só teria terminado com o derrubar da ditadura ao afirmar-se a Europa como a prioridade das prioridades, nomeadamente após a aprovação do programa do I Governo constitucional, em 1976.

Quanto a nós esta concepção, na sua ânsia de evidenciar as inegáveis alterações, confunde factos que não deveriam ser confundidos, esquece que as lógicas da economia são por vezes muito mais determinantes do que as lógicas da política na condução externa dos Estados e desvaloriza aspectos que não deveriam ser desvalorizados. Vejamos, mais em concreto, cada uma destas questões:

(i) Quanto à confusão dos factos

- Confunde-se, em primeiro lugar, a Europa com a CEE, não se evidenciando que a sua constituição, em 1957, foi feita apenas por seis Estados europeus e que quando Portugal, em 1976, a ela pediu adesão só mais três países a integravam. A Europa, ou seja a CEE, era então designada de “Europa dos 9”.
- Confunde-se, em segundo lugar, a ideia política de Europa, sem dúvida já subjacente na intenção de muitos dos subscritores do Tratado de Roma, com a ideia de simples cooperação económica que juntava, na época, muitos outros Estados europeus e Estados europeus com democracias parlamentares consolidadas.

(ii) Quanto ao esquecimento das lógicas da economia

- Esquece-se que as condicionantes ideológicas, se preferirmos as condicionantes estritamente políticas, quase nunca são impedimento ao estabelecimento de relações económicas entre Estados, com regimes políticos diametralmente opostos. Não obstante sempre terem existido, são raros os casos em que o isolamento político é acompanhado por igual isolamento económico.
- Esquece-se ainda que o estabelecimento dessas relações económicas, conducente em muitas circunstâncias à criação de organizações internacionais, de que foi claro exemplo a EFTA, é sufragado pela decisão política dos intervenientes. Hoje, como ontem, a política conduzida externamente pelos Estados raramente pede licença aos valores da democracia para fazer comércio.

(iii) Quanto à desvalorização de aspectos, que não devem ser desvalorizados

- Desvaloriza-se, ou tende-se a desvalorizar, a importância do Conselho da Europa, a organização internacional regional intergovernamental que, logo em Maio de 1949, enunciou a defesa do primado dos direitos individuais e proclamou a Liberdade e o Estado de Direito, como valores perenes da democracia.
- E ao desvalorizar-se o Conselho da Europa, dizendo que o isolamento português antes do 25 de Abril de 1974 se devia apenas ao facto de não integrarmos a CEE, contribuímos para uma leitura da política externa do Estado Novo que nem sempre ajuda a compreender o que foi essa política no quadro europeu. Na nossa opinião é em relação ao Conselho da Europa que podemos e devemos falar de isolamento, de isolamento político, não propriamente em relação à CEE, com a qual de resto Portugal viria a estabelecer, ainda durante a ditadura, um acordo de livre comércio.

É pois, em função destes pressupostos, que procuraremos nas próximas páginas ir ao encontro dos tópicos que consideramos mais significativos sobre as relações entre Portugal e a Europa, nos períodos anteriormente descritos, na expectativa de que eles nos ajudem a fundamentar o nosso ponto de partida e a reforçar uma visão nem sempre conforme com aquela que habitualmente é dada, sobre esta parte da política externa portuguesa.

1. O Estado Novo e a Europa Ocidental do após Guerra

Com o fim da guerra, Salazar foi pragmático. Foi aliás o que sempre tinha sido, procurando, na medida do possível, aceitar aquilo de que necessitava e recusar aquilo que considerava oposto aos interesses políticos que lhe convinha preservar. Não houve novidade na sua atitude. Se é verdade que durante o conflito o seu “...*Governo nunca confiou mais num lado que no outro*”¹²⁶, também não deixa de ser elucidativo que os

¹²⁶ Cf. Rui Ramos, (coord.), Bernardo Vasconcelos e Sousa, Nuno Gonçalo Monteiro, *História de Portugal*, 4ª ed., Lisboa, A Esfera dos Livros, 2010, p. 663.

seus discursos tenham querido proteger a relação secular que Portugal mantinha com a Inglaterra. Sem deixar de afirmar uma posição de efectiva neutralidade¹²⁷, defensora da integral defesa dos territórios sob a jurisdição portuguesa e de uma posição ideologicamente equidistante¹²⁸, o próprio Salazar em discurso proferido na Assembleia Nacional, em Outubro de 1939, tornaria no entanto claro que “...*não ficaríamos bem com a nossa consciência se (...) não reafirmássemos naquele grave momento os nossos sentimentos de amizade e toda a nossa fidelidade à aliança inglesa*”¹²⁹. Mas essa amizade e essa fidelidade não foram por si só motivo suficiente para que, em 1943, os Ingleses passassem a utilizar a Base das Lajes, nos Açores. O acordo que conduziria a essa utilização, em muito forçado pela *ameaça* americana de ocupar a referida Base, garantiria a Portugal a futura recuperação do território de Timor-Leste, território que em Fevereiro de 1942 tinha sido ocupado por tropas japonesas. No fundo, se Salazar queria manter-se neutral em relação a cada um dos lados da guerra, tanto quanto as circunstâncias o permitissem, não deixava de estar preocupado com a conservação da soberania nacional nos territórios ultramarinos, pelo que se tornava vital aproximar-se dos anunciados vencedores. Independentemente de amizades, a necessidade era ditada pela realidade pelo que, cerca de dois anos antes do fim da terrível contenda, Portugal caminhava ao encontro dos aliados ocidentais. A Base das Lajes, pela sua importância estratégica, era, como viria a ser durante a Guerra Fria, um trunfo decisivo que Salazar soube aproveitar no jogo em que estava inevitavelmente envolvido. Um jogo que não podia recusar-se a jogar e que claramente interessava aos seus parceiros, mais preocupados com a pragmática obtenção de resultados do que com a natureza política do regime português. E quer para esse

¹²⁷ Sobre o surgimento e a evolução do conceito de «neutralidade», e sobre a relevância para os interesses portugueses da manutenção de igual neutralidade por parte da Espanha, é quanto a nós relevante a análise feita por João Castro Fernandes, no seu trabalho *A política externa portuguesa e a neutralidade peninsular na II Guerra Mundial (1939-1942)*, em particular nas pp. 39-52 e pp. 254-263 [disponível em http://repositorio.ulusiada.pt/bitstream/11067/2532/1/dri_joao_fernandes_tese.pdf].

¹²⁸ Quanto a nós, independentemente quer da explícita vontade em se manter à margem da Guerra, quer da sua lealdade para com a aliança existente entre Portugal e a Inglaterra, não deixa de ser de assinalar que, de facto, Salazar era ideologicamente equidistante tanto do sistema parlamentarista inglês, quanto do totalitarismo hitleriano. Sem embargo de em dado momento poder ter manifestado agrado, com certos modelos económico-sociais internamente adoptados na Alemanha e, principalmente, na Itália, nem por isso se deixou seduzir pelo sistema político aí implantado.

¹²⁹ Cf. Oliveira Salazar, *Diário das Sessões*, nº 47, de 10 de Outubro de 1939, p. 452.

jogo, quer para os resultados que dele se esperavam, a geopolítica falava mais alto do que os princípios ou as características do governo de Portugal. O que estava em causa, fosse para o desfecho da guerra ou fosse para a preparação do que se lhe seguiria, era bem mais importante do que considerações valorativas sobre democracia ou ditadura. E essa importância, potenciada por Salazar, ia ao encontro dos interesses ingleses e norte-americanos.

É neste contexto que surge o pós-guerra para os governantes portugueses. A neutralidade inicialmente proclamada e formalmente mantida até final, já tinha, na prática, sido ultrapassada desde o dia 8 de Outubro de 1943, dia da chegada dos ingleses a Angra do Heroísmo. Significa isto que, mesmo sem saltos de alegria ou sinais de confiança face à Europa que se iria redesenhar, Salazar percebeu que os passos dados ao lado dos aliados não poderiam pura e simplesmente ser interrompidos. Acresce que a necessidade também tinha passado a falar mais alto e que a possibilidade entretanto aberta pelos americanos, em 1947, para ajudar na reconstrução da Europa, não podia ser ignorada por Portugal. Poderia essa ajuda ser o prenúncio, como de facto foi, de um novo mapa político europeu, poderia ela indiciar, como indiciou, uma Europa onde as organizações internacionais passavam a assumir um papel de relevo, mas nenhuma dessas situações, por muito que desagradassem a Salazar, impediriam que o realismo se manifestasse. E é pois em nome desse necessário realismo, que o governo português não só acolhe o Plano Marshall, plano que seria posteriormente oficializado através do “Foreign Assistance Act of 1948”, também designado “Economic Cooperation Act of 1948”, como se torna membro fundador da OECE (Organização Europeia de Cooperação Económica) e da UEP (União Europeia de Pagamentos), organizações a quem caberia concretizar e facilitar os objectivos traçados pelo referido Plano¹³⁰.

Esta posição vinha afinal demonstrar que, se é verdade que “os líderes, e o tipo de liderança que exercem, moldam o modo como é feita a política externa e o conseqüente comportamento dos Estados na política internacional”¹³¹, não deixa de ser relevante que “...quando são confron-

¹³⁰ Sobre esta matéria cf. Nicolau Andresen Leitão, *Estado Novo, Democracia e Europa, 1947-1986*, Lisboa, ICS, 2007, em particular pp. 45-46.

¹³¹ Cf. Maria Raquel Freire, Luis da Vinha, «Política Externa: Modelos, Actores e Dinâmicas», in Maria Raquel

tados com duas ou mais alternativas, escolherão a que lhes parece conter o desenrolar preferido"¹³². E a alternativa escolhida, a de ser membro da OECE, em 1948, apesar de motivada por "...*uma necessidade económica, era também uma demonstração prática do estatuto de Portugal como país ocidental, parte de um grupo aliado na protecção contra a ameaça soviética*"¹³³. Um estatuto que seria reforçado, um ano depois, quando o Estado português integra o núcleo fundador da NATO colocando-se ao lado de outros onze Estados, nove dos quais também europeus. Mesmo que se considere ter sido "*menos por convicção do que por necessidade...*"¹³⁴ que o governo de Salazar assinou o Tratado instituidor da NATO, não deixa de se realçar ter sido "... *pacífico desde o início destas negociações que Portugal – mas não a Espanha – seria convidado a aderir*"¹³⁵. Era uma diferença de tratamento não negligenciável e que se, por um lado, contribuía para reforçar a posição portuguesa face à Espanha, testemunhava, por outro, que os americanos estavam mais preocupados na manutenção de "...*uma lógica pragmática de mal menor, de razão de Estado anticomunista...*"¹³⁶, do que em discussões de outra natureza.

Com um regime autoritário e com uma situação além Metrópole que destoava das intenções dos principais vencedores da Guerra, Portugal figurava, ainda assim, como membro fundador de duas importantes organizações internacionais de cooperação. Uma no âmbito económico, a outra no âmbito da defesa. Para Salazar e para o seu governo, a conjuntura não se apresentava desfavorável e isso mesmo viria a ser sublinhado, oito anos depois, em 1957, pela Rainha Isabel II, na sua primeira visita a terras lusitanas. De acordo com a soberana britânica, o facto de Portugal e do Reino Unido estarem "...*lado a lado nas duas organizações básicas do Mundo Ocidental – a Organização do Tratado do Atlântico Norte e a Organização para a Cooperação Económica Europeia*"¹³⁷, merecia ser destacado.

Freire, (coord.), *Política Externa – As Relações Internacionais em Mudança*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2011, p. 30.

¹³² *Idem, ibidem*, pp. 30-31.

¹³³ Cf. Filipe Ribeiro Meneses, *Salazar*, 2ª ed., Lisboa, D. Quixote, 2010, p. 377.

¹³⁴ Cf. Nuno Severiano Teixeira, «Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN)/(NATO)», in Fernando Rosas, J.M. Brandão de Brito, (dir.), *Dicionário de História do ESTADO NOVO*, v. II, Venda Nova, Bertrand Editores, 1996, p. 705.

¹³⁵ Cf. Bernardo Futscher Pereira, *A Diplomacia de Salazar (1932-1949)*, Lisboa, D. Quixote, 2012, p. 501.

¹³⁶ Cf. Jaime Nogueira Pinto, *Ideologia e Razão de Estado*, Porto, Civilização Editora, 2013, p. 820.

¹³⁷ Cf. Rainha Isabel II, de Inglaterra, «discurso no banquete no Palácio da Ajuda, no dia 18 de Fevereiro de

Afinal, democracias e ditadura poderiam não se abraçar, mas davam as mãos naquilo que consideravam mais útil na defesa dos interesses de cada um dos seus Estados, mesmo que esses interesses se revelassem contrários a princípios, a idealismos ou até a determinadas concepções sobre o que é, ou deve ser, uma actuação política moral capaz de respeitar todas as liberdades dos cidadãos. Confirmava-se uma vez mais que, em múltiplos domínios, neles se destacando sem nenhuma dúvida o da política externa, “a política do Estado é amoral e baseia-se no jogo de interesses (mutuamente exclusivos) ...”¹³⁸. Um jogo de interesses que não conhecendo fronteiras, também está imune a todo o tipo de barreiras ideológicas, pelo que importará perceber que a identificação da política externa de um Estado não prescinde de critérios próprios, critérios nem sempre sujeitos aos tradicionais padrões de avaliação a que submetemos os regimes políticos e as bases doutrinárias ou ideológicas que os sustentam. Entender a política externa, como uma política em que as ideologias e as divulgadas intenções dos governantes superam as realidades é um exercício pouco consentâneo com a percepção dos acontecimentos. E sendo-o é também um exercício que, ao desvalorizar a imensa maleabilidade dos Estados nas suas relações com outros Estados, nos conduz a ignorar que a política até pode isolá-los, mas que a segurança e a economia não deixam de continuamente os juntar. Constatação que se aplica às democracias, mesmo que não o assumam, mas que igualmente se aplica a muitas ditaduras, entre as quais a do Estado Novo português, mesmo que não o reconheçam. Afinal, entre a afirmação de Bismark, segundo a qual a política é a doutrina do possível, e aquela que mais tarde seria feita por Galbraith, quando disse que a política era a arte de escolher entre o desagradável e o desastroso, talvez não exista uma grande distância quando conversamos sobre política externa.

1957», in *Diário da Manhã* – número especial comemorativo da visita de S. M. a Rainha Isabel II de Inglaterra, Lisboa, 23 de Fevereiro de 1957.

¹³⁸ Cf. Luis Lobo-Fernandes, «De Tucídides a Guicciardini – Factores perenes do Realismo em Relações Internacionais e a Ascensão dos Novos Colossos Asiáticos», in *Revista de Relações Internacionais*, nº 16, Dezembro/2015, p. 14 [disponível em www.ipri.pt/index.php/pt/publicacoes/revista-r-i/arquivo-de-revista-r-i/69-relacoes-internacionais-n-16 (consultado em 20 de Outubro de 2017)].

1.1. Entre a “Europa económica” e a “Europa política”: a opção salazarista

Mas se a entrada na OECE e na NATO podem ser considerados momentos de glória para Salazar, quer a formação de organizações de carácter eminentemente político no âmbito da Europa, quer a discussão sobre uma possível Federação europeia, já não iam ao encontro daquilo que os responsáveis pelo regime português consideravam compatível com a ideia que tinham do interesse nacional. E isso seria visível quer em relação ao Conselho da Europa, constituído como assinalámos a 5 de Maio de 1949, quer em relação à Declaração de Robert Schuman, feita a 9 de Maio de 1950.

No primeiro caso, o Conselho da Europa, o regime português posicionava-se nos antípodas do que o seu tratado constitutivo definia. Democracia parlamentar e liberdade individual com tudo o que lhe estava associado, nomeadamente a liberdade de expressão, eram princípios que contendiam com a natureza do Estado Novo e que, como tal, não podiam por ele ser aceites. Não é assim de estranhar que Portugal, que apesar de não ter sido convidado para a criação do Conselho da Europa recebeu algumas tentativas de aproximação por parte da sua Assembleia Consultiva, se tenha claramente posicionado à margem desta organização. Mesmo sendo as suas características de natureza intergovernamental, os governantes portugueses nunca se manifestaram disponíveis para irem ao encontro do Conselho da Europa evocando para isso razões de natureza formal quanto ao seu modelo concreto de funcionamento, tão somente para não terem de expor os verdadeiros motivos da sua posição¹³⁹. Portugal poderia não ter sido completamente marginalizado da iniciativa, mas isolou-se a si próprio para não beliscar os princípios norteadores do seu regime. E com esta atitude em relação ao Conselho da Europa, “a principal organização de um espaço político europeu não-comunista”¹⁴⁰, colocou-se à margem dos valores políticos democráticos que dez Estados europeus tinham, em Londres, estabelecido como valores cimeiros.

¹³⁹ Sobre esta matéria cf. José Pedro Cantinho Pereira, *Portugal e o Início da Construção Europeia, 1947-1953*, Lisboa, Ministério dos Negócios Estrangeiros-Instituto Diplomático, 2006, em particular pp. 386-391.

¹⁴⁰ Cf. Adriano Moreira, *A Europa em Formação*, Lisboa, Separata do «Boletim» da Sociedade de Geografia de Lisboa, 1974, p. 195.

No segundo caso, a Declaração de Robert Schuman, ministro dos Negócios Estrangeiros da França, através da qual se propôs à Alemanha a criação de uma comunidade que conjuntamente controlasse a produção do carvão e do aço dos dois países, Portugal percebeu que se estava a abrir uma estrada para uma viagem¹⁴¹ de sentido distinto daquele que a OEECE se propunha fazer e para a qual tinha sido constituída. O desenho que começava a ser feito não era agradável para os gostos salazaristas. Com efeito, essa viagem traduzindo um passo em frente face à simples cooperação económica e surgindo muito ao gosto dos desejos mais ou menos manifestados do outro lado do atlântico, não ia ao encontro do pensamento português dominante. E Salazar, para quem cooperação económica não pressupunha integração, federação ou organizações de carácter supranacional, em suma de alteração do seu conceito de soberania, fê-lo saber. E fê-lo saber através de uma missiva classificada de confidencial¹⁴², que enviou aos representantes portugueses no estrangeiro, a 6 de Março de 1953, e na qual explicava a posição do governo português¹⁴³, no fundo, a sua posição. Cooperar não poderia implicar transferência ou até partilha de poder, porque isso colocaria em causa a sua concepção de Estado nacional.

Sucedede porém, que a organização para controlar a produção do carvão e do aço se constituiu dando assim lugar, em Abril de 1951, à CECA (Comunidade Europeia do Carvão e do Aço), pelo que, sem surpresa, Portugal viu os mesmos seis países europeus que a tinham criado avançarem, em Março de 1957 (curiosamente um mês depois da visita de Isabel II, ao nosso país), com a Comunidade Económica Europeia. Era uma organização, que ia muito para lá daquilo que Salazar e os seus apoiantes consideravam aceitável. É verdade que a sua configuração era ainda essencialmente económica¹⁴⁴, como de resto o próprio nome

¹⁴¹ Sobre os passos dados rumo à criação da União Europeia após a conhecida Declaração Schuman, que deu origem à CECA – Comunidade Europeia do Carvão e do Aço, cf. João Pedro Dias, «Principal Cronologia Comunitária», in *Revista de Estudos Aveirenses*, nº 2, Abril 1994, pp. 129-164.

¹⁴² Actualmente disponível no Arquivo do Ministério dos Negócios Estrangeiros e cujo teor pode igualmente ser consultado, in http://www.eurohspot.eu/site/index.php?option=com_content&task=view&id=360&temid=75.

¹⁴³ Para uma compreensão das linhas essenciais da posição expressa por Oliveira Salazar, cf. Paulo Otero, «A dimensão histórico-cultural da União Europeia», in Marcelo Rebelo de Sousa, Eduardo Vera Cruz, (coords.), *Liber Amicorum, Fausto de Quadros*, v. II, Coimbra, Almedina, 2016, pp. 573-574, e Franco Nogueira, *Salazar*, v. IV, 3ª ed., Porto, Livraria Civilização Editora, 1986, pp. 281-283.

¹⁴⁴ Franco Nogueira falou a este respeito, na "...divisão da Europa em dois blocos económicos". Cf. Franco

indicava, mas a intenção da sua futura evolução para uma configuração mais marcadamente política e o facto de ficar estabelecida uma pauta aduaneira comum, não seduziam os governantes portugueses. Se por um lado isso afectava a ideia de soberania nacional então preconizada, por outro – questão não menos importante – as regras estabelecidas para as trocas comerciais, não protegiam os interesses portugueses em relação aos territórios ultramarinos. São aliás elucidativas a este propósito as palavras de Marcello Caetano, ao esclarecer que *“nas hipóteses consideradas não figurou nunca a nossa integração no Mercado Comum. Os homens esclarecidos e conscientes que zelavam os interesses de Portugal não admitiam a ideia de adotar nessa altura, sem preparação, no País, a mesma pauta aduaneira dos países mais industrializados da Europa...”*¹⁴⁵.

No entanto, esta “Europa” não esgotava toda a Europa¹⁴⁶ e Portugal soube disso tirar partido beneficiando desde logo do facto de vários serem os Estados, nomeadamente o Reino Unido, para quem o Mercado Comum, por uma ou outra razão, não despertava na época interesse. Foi uma circunstância aproveitada por Salazar que, não obstante ter sempre demonstrado *“...cepticismo e, frequentemente, hostilidade em relação ao processo de construção europeia”*¹⁴⁷, conseguiu estabelecer alianças dentro da própria Europa, alianças que apesar de só abrangerem a cooperação económica foram possíveis pela conjugação da vontade política dos Estados, que não se reviam no projecto da CEE. E é precisamente em nome dessa vontade política, que se funda uma outra organização internacional europeia, a EFTA, em 1960¹⁴⁸, culminando um processo negocial proposto pelo Reino Unido, em 1956¹⁴⁹. Uma organização da qual Portugal foi membro fundador¹⁵⁰, apesar da oposição de alguns

Nogueira, *Salazar*, v. V, Porto, Livraria Civilização Editora, 1988, p. 105.

¹⁴⁵ Cf. Marcello Caetano, *Minhas Memórias de Salazar*, Lisboa, Verbo, 1985, p. 490.

¹⁴⁶ Como oportunamente salienta João Pedro Simões, *“pretendendo-se tomar o todo pela parte”*, somos conduzidos a *“confundir a Europa do mercado com a Europa no seu todo”*. Cf. João Pedro Simões Dias, *A Cooperação Europeia e Portugal, 1945-1986*, Lisboa, SPB Editores, 1999, p. 682.

¹⁴⁷ Cf. Nuno Severiano Teixeira, «Entre a África e a Europa: A política Externa Portuguesa, 1890-2000», in António Costa Pinto, (coord.), *Portugal Contemporâneo*, Lisboa, D. Quixote, 2005, p. 111.

¹⁴⁸ Ano em que Portugal também adere ao Banco Mundial e ao FMI.

¹⁴⁹ Sobre o papel desenvolvido pelo Reino Unido no processo de criação da EFTA, cf. Elsa Alípio Santos, *Salazar e a Europa – História da adesão à EFTA (1956-1960)*, Lisboa, Livros Horizonte, 2006, em particular pp. 27-35.

¹⁵⁰ A aprovação da Convenção de Estocolmo que instituiu a EFTA seria submetida pelo deputado Alberto Araújo, à Assembleia Nacional a 23 de Abril de 1960. A sua proposta de Resolução seria, sem qualquer surpresa, aprovada para posterior ratificação. Cf. *Diário das Sessões*, nº 170, de 23 de Abril de 1960, pp.

membros do governo que preferiam a ligação ao Mercado Comum¹⁵¹. Venceria a posição sustentada por Salazar defendendo “*que o enquadramento de Portugal se assemelha ao da Grã-Bretanha*”¹⁵². E, deste modo, a constituição de uma Zona de Livre Comércio tornava-se “...*muito mais atraente para o Governo português do que a CEE*”¹⁵³. Efectivamente a EFTA “*fazia muito menos exigências políticas e era mais fácil de conciliar com as demais obrigações de Portugal, nomeadamente a sua dimensão colonial, já que não tinha pautas aduaneiras externas*”¹⁵⁴. O próprio Salazar o sublinharia ao dizer, a 20 de Maio de 1960, que “*há quem julgue mais fácil garantir a unidade moral pela unidade política e esta pela unidade económica. Há quem não pense indispensável – e nalguns casos não seria possível – sacrificar a independência política para se chegar a uma plataforma de entendimento económico, e entre estes estamos nós*”¹⁵⁵. O governo português, ou pelo menos a sua maioria, tinha consciência que “*a EFTA não contemplava as ajudas técnicas e financeiras da CEE...*”¹⁵⁶, mas sabia em contrapartida que ela dava “*...a Portugal condições ideais para explorar as vantagens do comércio livre sem as suas desvantagens*”¹⁵⁷. E sabia ainda, que a entrada na EFTA garantia “*...uma forma de integração na Europa pela via económica e de forma estritamente intergovernamental, afastando qualquer solução supranacional*”¹⁵⁸, permitindo ainda salvaguardar a posição africana portuguesa¹⁵⁹.

Uma vez mais, mesmo não sendo apologista da lógica subjacente à existência de organizações internacionais, Salazar evidenciava que “*...ao lutar pela entrada de Portugal na EFTA, (...) não era imune à lógica*

734 e 744.

¹⁵¹ De acordo com Franco Nogueira, o Conselho de Ministros presidido por Salazar apresentava-se dividido. Existia “*uma corrente europeia*” e “*uma corrente ultramarinista*”. A primeira defendia o pedido de adesão à CEE, como forma de “*participação na riqueza de uma Europa altamente desenvolvida*”; a segunda, considerava que Portugal devia alinhar com os países da futura EFTA, porque “*é entre estes que se apresentam mais largas possibilidades de expandir mercados consumidores*” e porque isso não colocaria em causa “*a posição histórica de Portugal*”, em relação ao Ultramar. Cf. Franco Nogueira, *Salazar*, v. V, cit, pp. 105-106.

¹⁵² *Idem, ibidem*, p. 106.

¹⁵³ Cf. Filipe Ribeiro Meneses, *Salazar...cit*, p. 382.

¹⁵⁴ *Idem, ibidem*.

¹⁵⁵ Cf. Oliveira Salazar, *Discursos e Notas Políticas*, VI – 1959-1966, Coimbra, Coimbra Editora, 1967, p. 79.

¹⁵⁶ Cf. Rui Ramos, (coord.), Bernardo Vasconcelos e Sousa, Nuno Gonçalo Monteiro, *História de Portugal...* cit, p. 687.

¹⁵⁷ *Idem, ibidem*.

¹⁵⁸ Cf. Tiago Moreira de Sá, *Política Externa Portuguesa*, Lisboa, Fundação Francisco Manuel dos Santos, 2015, p. 52.

¹⁵⁹ Cf. neste sentido Elsa Alípio Santos, *Salazar e a Europa – História da adesão à EFTA...* cit, p. 100.

fria dos interesses"¹⁶⁰. E esses interesses passavam, continuavam a passar, por contrariar o isolamento económico do país no palco europeu. Isso mesmo seria reconhecido e afirmado na Assembleia Nacional, pelo Deputado Franco Falcão, quando disse que "*o isolamento seria a liquidação de toda a nossa vida económica e representaria grave problema às ânsias de progresso que absorvem o pensamento de todos os portugueses e constituem preocupação dominante do Governo da Nação*"¹⁶¹. E assim, como refere Adriano Moreira, "*...Portugal passou pela experiência da EFTA, que lhe pareceu compatível com a manutenção do império e com o desejado eventual regresso à balança de poderes tradicional...*"¹⁶². Uma experiência que seria considerada "*...um sucesso durante todo o período que se prolongou desde 1960 até 1973. Ela foi um dos poderosos factores de rápido progresso e modernização da economia portuguesa durante esse período*"¹⁶³. Com efeito, "*em virtude da adesão à EFTA, o crescimento económico português disparou entre 1960 e 1973, vindo a ser o período de maior crescimento do produto e do rendimento por habitante da história do país*"¹⁶⁴.

1.2. O início do caminho terrestre rumo à CEE

Contudo, apesar das divergências ou das desconfianças, das opiniões ou das posições anteriormente manifestadas em relação ao Mercado Comum, Portugal decide pedir, em Agosto de 1961, o estatuto de associação com a CEE formalizando esse mesmo pedido, em Junho de 1962, ao abrigo do art. 238º do Tratado de Roma. E para reforçar a sua intenção o governo português acredita, também em Junho de 1962, Calvet de Magalhães¹⁶⁵, futuro embaixador honorífico, como representante jun-

¹⁶⁰ Cf. Filipe Ribeiro Meneses, *Salazar...* cit, p. 383.

¹⁶¹ Cf. Franco Falcão, *Diário das Sessões*, nº 176, de 30 de Abril de 1960, p. 852.

¹⁶² Cf. Adriano Moreira, *Estudos da Conjuntura Internacional*, Lisboa, D. Quixote, 1999, p. 484.

¹⁶³ Cf. José da Silva Lopes, «Associação Europeia de Comércio Livre (AECL/EFTA)», in Fernando Rosas, J.M. Brandão de Brito, (dir.), *Dicionário de História do ESTADO NOVO*, v. I, Venda Nova, Bertrand Editores, 1996, p. 75.

¹⁶⁴ Cf. Elsa Alípio Santos, *Salazar e a Europa – História da adesão à EFTA...* cit, p. 94.

¹⁶⁵ Sobre o papel e a acção do Embaixador Calvet de Magalhães, no processo de aproximação de Portugal à CEE durante o Estado Novo, cf. Maria Fernanda Rollo, «José Calvet de Magalhães e a Construção Europeia», in *Revista de Relações Internacionais*, nº 8, Dezembro/2005, em particular pp. 124-127 [disponível em http://www.ipri.pt/images/publicacoes/revista_ri/pdf/r8/RI08_07MFRollo.pdf (consultado em 21 de Outubro de 2017)].

to da Comunidade Económica Europeia e da EURATOM (Comunidade Europeia da Energia Atómica). Não era um pedido de adesão, tal como tinha sido, entretanto, formulado pelo Reino Unido, em Agosto de 1961, mas era uma atitude que, pelo menos no plano formal, configurava uma mudança na política externa portuguesa, em relação ao que significava a CEE. Uma mudança que, no entendimento de Medeiros Ferreira, não pode deixar de ser vista apenas em função do procedimento, nesta matéria, do Reino Unido. Segundo o seu pensamento, "...as atitudes europeias do Estado Novo, no início da década de 60, estiveram intimamente ligadas às opções inglesas"¹⁶⁶, uma vez que "desde a entrada de Portugal na EFTA (...), ao primeiro pedido de negociações com a CEE (...), o Estado português pautou o seu comportamento tendo em conta os parâmetros de actuação do seu maior parceiro comercial da altura"¹⁶⁷. Dito de outro modo, só o contexto determinava a nova posição portuguesa, o que confirmaria a tese segundo a qual "a posição de Portugal perante a construção europeia é, (...), uma posição de afastamento"¹⁶⁸, pelo que "...quando participa, fá-lo não pelo ideal político da construção da Europa, (...), mas pelo interesse pragmático da conjuntura"¹⁶⁹. Era verdade, mas esta verdade alicerçada na noção de que a política externa do Estado se determina exclusivamente, ou essencialmente, pelo idealismo, não só esbarra muitas vezes na parede da realidade, como desvaloriza o facto das conjunturas nunca serem alheias à definição dessa política. Trata-se afinal de perceber, que para melhor compreendermos essa política devemos "conhecer (...), a conjuntura a que tem de responder, os objectivos que se propõe alcançar"¹⁷⁰. E, neste caso, a conjuntura indicava que não havia "...outra alternativa em termos de política europeia senão seguir o exemplo dos britânicos"¹⁷¹ e os objectivos passavam pelo "...altar da necessidade maior de garantir o desenvolvimento económico..."¹⁷².

¹⁶⁶ Cf. José Medeiros Ferreira, *Cinco Regimes na Política Internacional*, Queluz de Baixo, Editorial Presença, 2006, p. 95.

¹⁶⁷ *Idem, ibidem*.

¹⁶⁸ Cf. Nuno Severiano Teixeira, «Entre a África e a Europa: A política Externa Portuguesa...cit, p. 111.

¹⁶⁹ *Idem, ibidem*.

¹⁷⁰ Cf. José Francisco Pavia, Manuel Monteiro, *A Política Externa nos Programas de Governo do Portugal Democrático (1974-2013)*, Lisboa, Universidade Lusíada Editora, 2013, p. 18.

¹⁷¹ Cf. Nicolau Andresen Leitão, *Estado Novo, Democracia...*cit, pp. 129-130.

¹⁷² *Idem, ibidem*, p.130.

Esta postura, alicerçada na ideia da utilidade dos meios para se alcançarem os fins, fundamentava-se na tese de que “os grandes acontecimentos repetem-se; podem variar os métodos e as subtilezas; tanto podem usar-se meios militares como a penetração económica ou a infiltração cultural; mas os objectivos não se modificam”¹⁷³. E estes determinavam uma “presença, por razões de pragmatismo, na Europa económica” e uma “recusa, por opção estratégica, de qualquer fórmula de Europa política”¹⁷⁴, uma característica marcante, como evidencia Severiano Teixeira, do Estado Novo. Isto mesmo tinha sido afirmado por Marcello Caetano quando, durante o Congresso Europeu de Enfermagem, realizado em Lisboa, em Agosto de 1964, disse que “seria estulto pensar que pudéssemos construir, ao menos por ora, algum edifício político duradouro com desprezo das comunidades que vinculam, caracterizam e amparam os homens. Essas comunidades são agora os Estados soberanos”¹⁷⁵, atendendo a que “...a Europa não é uma nação, mas um equilíbrio. (...). Equilíbrio entre as soberanias dos diversos Estados...”¹⁷⁶. Afastada então a ideia de “Europa política” restava, também por clara opção nacional, a “Europa económica”, mas esta continuaria para Portugal a chamar-se EFTA e não CEE, já que a pretensão portuguesa de se associar ao Mercado Comum não tinha obtido êxito. É que “ao contrário de outros membros da EFTA que foram convidados a expor as suas pretensões, Portugal apenas recebeu uma confirmação formal do seu pedido. A reacção fria da Comissão (...) deveu-se à recente eclosão da guerra nas colónias e não ao carácter não democrático do regime português”¹⁷⁷, ainda que este último aspecto tivesse posteriormente merecido reparo reprovador, da assembleia parlamentar da Comunidade.

Ter-se-ia assim de esperar pelo início da década de 70, já com Marcello Caetano à frente do governo, para que de novo a aproximação à CEE se processasse. Nesse tempo, e como refere Jaime Nogueira Pinto, “a «questão europeia» animou os círculos políticos e da opinião lisboeta, nessa Primavera de 1970; era-se activa e apaixonadamente anti e

¹⁷³ Cf. Franco Nogueira, *As Crises e os Homens*, Lisboa, Ática, 1971, p. 535.

¹⁷⁴ Cf. Nuno Severiano Teixeira, «O 25 de abril e a política Externa Portuguesa», in *Revista de Relações Internacionais*, nº 1, Março/2004, p. 8 [disponível em www.ipri.pt/images/publicacoes/revista_ri/pdf/r1/RI01_Art02_NST.pdf (consultado em 21 de Outubro de 2017)].

¹⁷⁵ Cf. Marcello Caetano, *Ensaios Pouco Políticos*, Lisboa, Editorial Verbo, sd., p. 68.

¹⁷⁶ *Idem*, *ibidem* p. 73.

¹⁷⁷ Cf. Nicolau Andresen Leitão, *Estado Novo, Democracia...* cit, p. 139.

pró-europeu..."¹⁷⁸. No primeiro grupo, "...*posicionavam-se os integracionistas ou ultramarinistas que, sustentando uma metafísica do império, defendiam a essência imperial do Estado português e pluricontinental*"¹⁷⁹, enquanto no segundo, se colocavam "...*os autonomistas ou europeístas que apostavam na revisão descentralizante do modelo autárquico imperial e na reorientação europeia das políticas portuguesas*"¹⁸⁰. A divisão não era inédita e recordava o que já tinha aliás sucedido no momento da adesão à EFTA, quando também aí, de acordo com Franco Nogueira, se tinha manifestado "uma *corrente europeia*" e "uma *corrente ultramarinista*"¹⁸¹. Mas, tal como então tinha vencido a corrente pragmática defendida por Salazar, também agora os governantes portugueses compreenderam que a análise só poderia "...*ser utilmente empreendida se se situar no domínio dos factos e não das hipóteses, ou seja tendo em atenção toda a gama de limitações – exteriores à vontade do país – e que condicionaram a sua possibilidade e liberdade de decisão*"¹⁸². Estava, segundo alguns, há muito ultrapassada a fase "isolacionista-nacionalista" (1945-1959) e encontrávamo-nos agora na fase "ambiguous opening-up characterized by some economic liberalization" (1960-1973)¹⁸³, não obstante se terem levantado vozes para dizer que "temos, (...), de ser pragmáticos. (...) negociemos com a Europa; mas procuremos fazê-lo numa posição de independência, sem mostrar deslumbramentos infundados e que nos enfraqueçam por antecipação"¹⁸⁴.

Ora essas negociações, cuja abertura formal se deu a 24 de Novembro de 1970, conduziram a que Portugal, no dia 22 de Julho de 1972, celebrasse um Acordo de livre comércio com a CEE. Como foi referido à época, era um acordo que não traduzia "...*um facto novo na evolução da política externa portuguesa; muito pelo contrário...*"¹⁸⁵, estava "...*na linha de cooperação que, (...), o nosso país tem vindo a manter com*

¹⁷⁸ Cf. Jaime Nogueira Pinto, *O Fim do Estado Novo e as Origens do 25 de Abril*, 2ª ed., Linda-a-Velha, Difel, 1995, p. 235.

¹⁷⁹ Cf. Pedro Mendes, «A Questão Europeia no Marcelismo: o debate geracional», in *População e Sociedade*, nº 21, Porto, CEPESE/Edições Afrontamento, 2013, p. 111.

¹⁸⁰ *Idem, ibidem*, p. 112.

¹⁸¹ Cf. Franco Nogueira, *Salazar...* cit, pp. 105-106.

¹⁸² Cf. Alberto Pinheiro Xavier, *Portugal e a integração económica europeia*, Coimbra, Almedina, 1970, p. 107.

¹⁸³ Cf. Pedro Miguel Raposo de Medeiros Carvalho, *Portugal – Past and Present Foreign Direct Investments: Japan's Trade and FDI with Portugal, 1945-1999*, Lisboa, Universidade Lusíada Editora, 2006, pp. 49-51.

¹⁸⁴ Cf. Franco Nogueira, *Diário das Sessões*, nº 30, de 8 de Abril de 1970, p. 572.

¹⁸⁵ Cf. Carlos Roma Fernandes, Pedro Álvares, *Portugal e o Mercado Comum*, Moraes Editores, 1972, p. 89.

os países da Europa Ocidental no período do após guerra”¹⁸⁶. Alicerçava-se assim a ideia de que “...o trajecto português nunca foi divergente do trajecto europeu...”¹⁸⁷, independentemente das formas específicas como esse trajecto foi sendo feito.

Mas significaria esta situação, uma postura inovadora do governo português face à CEE, a sua aceitação, ainda que velada, da “Europa política”, que ela já prefiguraria? Ou era mais do mesmo? Medeiros Ferreira não tinha dúvidas, considerando que a posição do Estado português apenas “...foi ditada pela entrada do Reino Unido no Mercado Comum e pela necessidade de harmonizar a posição portuguesa com a dos restantes países da EFTA que, por motivos vários, não aderiram então às Comunidades Europeias”¹⁸⁸. A conjuntura, nada mais do que a conjuntura, tinha de novo ditado o comportamento dos governantes nacionais, ainda que os “ventos europeus” soprassem com mais força no seio do regime. Compreendendo este entendimento, não podemos todavia deixar de assinalar que o acordo celebrado procurando responder às contingências do presente imediato, abria as portas para o futuro. Como oportunamente salienta Moreira de Sá, “o acordo comercial Portugal-CEE, (...), foi particularmente relevante, criando mesmo uma hipótese de alteração da política externa portuguesa, pois a inclusão da “cláusula evolutiva” abria até a porta a uma possível adesão à Europa da integração supranacional em caso de democratização e descolonização”¹⁸⁹. E de facto assim era! Ao preceituar que as partes se declaravam “... dispostas a examinar, em função de qualquer elemento de apreciação e nomeadamente da evolução da Comunidade, a possibilidade de desenvolverem e aprofundarem as suas relações quando, no interesse das respectivas economias, for julgado útil alargá-las a domínios não abrangidos pelo presente Acordo”¹⁹⁰, o acordo permitia pensar num caminho diferente daquele que até aí fora trilhado. Era muito, era pouco? Era aquilo que a CEE entendeu por conveniente e o governo português aceitou como realisticamente importante e possível! E tudo isso tinha sido alcançado pela negociação feita

¹⁸⁶ *Idem, ibidem.*

¹⁸⁷ Cf. Adriano Moreira, «A Integração de Portugal na Europa», in Maria Manuela Tavares Ribeiro, (coord.), *Portugal – Europa, 25 anos de Adesão*, Coimbra, Almedina, 2012, p. 91.

¹⁸⁸ Cf. José Medeiros Ferreira, «Introdução», in *Adesão de Portugal às Comunidades Europeias – História e Documentos*, Lisboa, Assembleia da República, 2001, p. 27.

¹⁸⁹ Cf. Tiago Moreira de Sá, *Política Externa*...cit, p. 53.

¹⁹⁰ Cf. *Diário do Governo*, nº 290, suplemento, de 15 de Dezembro de 1972.

entre a “Europa política” democrática e a ditadura. Uma ditadura e várias democracias cujo pragmatismo na condução das suas políticas externas, não esteve dependente da identidade política e doutrinária que amplamente distinguiu os respectivos regimes e que, em nome desse pragmatismo, não se sentiram impedidos de dar os passos que consideraram úteis à prossecução dos seus objectivos. E seria em nome dos objectivos identificados com a definição existente de interesse nacional, que Portugal chegaria a 25 de Abril de 1974 como membro fundador da OCDE (antiga OECE)¹⁹¹, da NATO e da EFTA, possuindo ainda um acordo de livre comércio com a CEE. É verdade que as duas primeiras organizações não tinham apenas âmbito europeu, mas não deixa igualmente de ser verdade que o seu principal motivo de constituição foi a reconstrução e a defesa europeias. Fins a que, desde as primeiras horas, Portugal se associou num clima de “*européismo pragmático*”¹⁹², determinado no pós-guerra “...*pela ameaça imediata do avanço soviético em direcção ao Atlântico*”¹⁹³.

Falar pois da relação entre Portugal e a Europa durante o Estado Novo, particularmente a seguir à II Guerra Mundial, não pode deixar de implicar a adesão a uma análise pragmática e realista que, sem escamotear os princípios lembrados pelos dirigentes políticos, não desvirtue os objectivos e os interesses permanentemente presentes e evocados. Só desse modo conseguiremos compreender a importância de uma ligação que, podendo ter variado na intensidade e no tipo de compromisso, nunca deixou de ser relevante para Portugal.

2. A Democracia e a Europa: ruptura ou continuidade na política externa?

Ao derrubar a ditadura, a revolução de 25 de Abril de 1974 “...*deu por esgotado o projecto imperial secular*”¹⁹⁴ e “...*determinou uma redefi-*

¹⁹¹ A OECE foi substituída, a 14 de Dezembro de 1960, pela OCDE (Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico).

¹⁹² Cf. Adriano Moreira, *A Europa em Formação...*cit, p. 139.

¹⁹³ *Idem, ibidem.*

¹⁹⁴ Cf. Adriano Moreira, «O Papel da Política Externa Portuguesa no Mundo Contemporâneo», in AAVV, *Visões de Política Externa Portuguesa*, Lisboa, Sociedade de Geografia e Instituto Diplomático dos Negócios Estrangeiros, 2005, p. 13.

*nição profunda da política externa portuguesa*¹⁹⁵. Portugal deixaria assim de ser o Estado colonial que ao longo de quinhentos anos tinha sobrevivido a revoluções, a golpes, ou a simples mudanças de governo. Desde monárquicos absolutistas ou liberais, a republicanos democratas ou defensores da ditadura, todos se mantiveram alinhados na defesa da presença portuguesa além-mar. Mesmo sem grandes recuos no tempo bastará lembrar que foi em nome dessa presença que se travaram batalhas em Moçambique, nos finais do séc. XIX, que Portugal se envolveu na I Guerra Mundial, já com os republicanos no poder, e que entre 1961 e 1974, na vigência do regime autoritário, se combateu contra os movimentos independentistas, primeiro em Angola e depois na Guiné e em Moçambique. Da revolução liberal de 1820 à revolução ou golpe militar de 1926, passando pela revolução republicana de 1910, nenhuma mudança se registou face à ideia que tinha tido início no século XV. Três regimes e a mesma linha de continuidade na política ultramarina. O Estado colonial derrubado no dia 25 de Abril de 1974 era, neste particular aspecto, o mesmo Estado colonial da Monarquia absolutista e liberal, tal como tinha sido da 1ª República. Se é pois verdade que a política externa do Estado Novo foi claramente marcada pela *"afirmação da vocação atlântica de Portugal e o alheamento português a questões centro-europeias"*¹⁹⁶, não podemos ignorar que isso quase sempre correspondeu às grandes linhas orientadoras que entre nós foram seguidas até 1974. Linhas, é certo, que poderiam ter sido interrompidas após a II Guerra Mundial, seguindo aliás o exemplo de praticamente todos os demais Estados colonialistas europeus, mas que as características do regime e a vontade dos seus principais protagonistas não permitiram que se interrompesse.

É a partir do 25 de Abril, também ele profundamente motivado pela guerra do ultramar, ou seja pela política seguida em relação às colónias, que tudo se altera. Com efeito, *"en 1974, pour la première fois depuis le*

¹⁹⁵ Cf. Maria Inácia Rezola, «Elementos para uma política externa do Portugal democrático: o legado de Me-deiros Ferreira», in *Revista de Relações Internacionais*, nº 49, Março/2016, p. 28 [disponível em http://www.ipri.pt/images/publicacoes/revista_ri/pdf/ri49/RI49_03MIRezola.pdf (consultado em 5 de Novembro de 2017)].

¹⁹⁶ Cf. Nuno Severiano Teixeira, «O 25 de abril e a política Externa Portuguesa», in *Revista de Relações Internacionais*, nº 1, Março/2004, p. 7 [disponível em www.ipri.pt/images/publicacoes/revista_ri/pdf/r1/RI01_Art02_NST.pdf (consultado em 27 de Outubro de 2017)].

débarquement à Ceuta, (...), il cesse de subir l'obsession impériale"¹⁹⁷. Percebemos deste modo, que a grande ruptura verificada na política externa portuguesa logo após a revolução é assim mais em relação à política colonial, do que propriamente em relação à Europa. Esta esperaria ainda dois longos e conturbados anos até que a tranquilidade conferida pelas primeiras eleições para a Assembleia da República, em Abril de 1976, desse as condições para que um novo projecto, o projecto europeu, se propusesse substituir o projecto colonial. O próprio MFA (Movimento das Forças Armadas), na divulgação do seu programa, no dia 26 de Abril de 1974, falava na definição de "*uma política ultramarina que conduza à paz entre os Portugueses de todas as raças e credos*", no "*reconhecimento de que a solução das guerras no ultramar é política, e não militar*" e na "*criação de condições para um debate franco e aberto, a nível nacional, do problema ultramarino*", mas limitava-se no que tocava à Europa e ao Mundo a dizer que o futuro governo provisório "*respeitará os compromissos internacionais dos tratados em vigor*"¹⁹⁸.

Como é evidente, com as linhas anteriores não se pretende desvalorizar o facto do novo Presidente da República, General António de Spínola, ter dito a 16 de Maio de 1974, no discurso que proferiu na tomada de posse do I Governo Provisório, que Portugal deveria reforçar os laços com a CEE. Tão pouco se pode desconhecer que durante o primeiro, o segundo e o terceiro Governos Provisórios, existia uma tendência de aproximação ao Mercado Comum, tendência a que não era seguramente alheia a presença na pasta dos Negócios Estrangeiros de Mário Soares. Porém, entre a intenção e a concretização estava ainda um percurso que tinha de ser feito e tanto o quarto como o quinto Governos Provisórios demonstraram preferir para a política externa a via da opção *terceiro-mundista*, em coerência com os ideais então dominantes no grupo dirigente¹⁹⁹. De igual modo, apesar do que estava escrito nos programas políticos dos principais partidos e das proclamações dos seus líderes sobre a adesão à CEE, nos projectos de Constituição apresentados à Assembleia Constituinte apenas o CDS assumia com nitidez, no nº 2,

¹⁹⁷ Cf. Jacques Georgel, *La République Portugaise, 1974-1995*, Paris, Éditions Apogée, 1998, p. 26.

¹⁹⁸ Cf. Programa do MFA, in *Diário do Governo*, I Série, nº 112, de 14 de Maio de 1974, pp. 620-624.

¹⁹⁹ É a este propósito relevante o que os respectivos programas de governo provisórios definiam como orientação e prioridade na política externa portuguesa. Cf. José Francisco Pavia, Manuel Monteiro, *A Política Externa nos Programas de Governo...*cit, pp. 28, 33-34, 35-38.

do artigo 7º do seu projecto, que “*A República Portuguesa (...) preconiza a integração de Portugal, como membro de pleno direito, na Comunidade Económica Europeia*”²⁰⁰. Na realidade, à época, os ventos não estavam a favor de uma discussão sobre esta matéria. E não o estavam, porque entre a descolonização que seguia com mais percalços do que os que seriam desejáveis, o regresso apressado de milhares e milhares de portugueses dos antigos territórios ultramarinos e a luta diária dos que preferiam a democracia das manifestações à democracia dos votos, pouco lugar havia para o debate sobre a possível integração de Portugal na “Europa política”.

Teríamos assim de esperar, como já referimos, até Abril de 1976 para que o I Governo Constitucional assumisse, no programa²⁰¹ e nas acções, a sua inequívoca opção política europeia, uma opção que era de resto subscrita não só pelo partido do governo, o PS, como desde cedo tinha sido defendida pelo PPD e pelo CDS. Com a descolonização consumada, ou praticamente consumada atendendo às particulares situações de Macau e de Timor, Portugal regressa ao seu ponto de partida. E ao regressar ao seu ponto de partida, cedo percebe que tem de optar pela única via que não só lhe permita fortalecer o regime democrático, como a médio prazo encontrar as alavancas financeiras indispensáveis à promessa de desenvolvimento económico feita pelo MFA e subscrita pelos partidos. Se o ideal era importante, a realidade das circunstâncias que apressava e incentivava a prossecução desse ideal não era menos relevante. O que estava afinal em causa?

- (i) Em primeiro lugar, o reconhecimento de que estando o país confinado ao seu inicial espaço geográfico europeu, a capacidade de se afirmar externamente dependia de novas parcerias e de novos enquadramentos.
- (ii) Em segundo lugar, a consciência de que o novo regime democrático não estava ainda plenamente consolidado – apesar de já se terem realizado três eleições de âmbito nacional (Assembleia Constituinte, Assembleia da República e Presidência da República) – pelo que a ligação à Europa, leia-se CEE, se tornava imprescindível para ajudar nessa consolidação.

²⁰⁰ Cf. *Diário da Assembleia Constituinte*, nº 16, Suplemento, de 24 de Julho de 1975, p. 640.

²⁰¹ Cf. José Francisco Pavia, Manuel Monteiro, *A Política Externa nos Programas de Governo...* cit, pp. 44-47

(iii) Em terceiro lugar, a necessidade de dar resposta imediata aos problemas económicos que o país atravessava e que objectivamente ameaçavam a estabilidade social. Percebia-se que democracia sem dinheiro, ou seja sem sustentabilidade económica e financeira, significava poder político em perigo e tudo isso num período em que a agitação poderia ter consequências muito negativas para o próprio regime.

Podemos então compreender que:

No primeiro caso, era essencial resolver o *isolamento* geográfico do país, determinado pela sua situação periférica no continente europeu, não obstante a *centralidade* dos Açores e da Madeira. Se a saída de África tinha vindo recordar "...a secular necessidade de apoio externo..."²⁰² era agora "...indispensável encontrar um contraponto para a descolonização (...). Ora, só poderia ser (...) a nossa adesão e posterior integração na então chamada Comunidade Económica Europeia..."²⁰³. Esta, ao contribuir para "...redefinir o posicionamento de Portugal no mundo..."²⁰⁴ permitindo-lhe, de acordo com alguns, "...reenquadrar as relações externas no seu contexto natural..."²⁰⁵, dar-nos-ia ainda as "...condições para uma nova forma de presença em África, não colonial, mas em termos de cooperação cultural, política, económica e, mesmo, militar"²⁰⁶.

No segundo caso, a imperativa necessidade de "...garantir e consolidar a todo o custo o estabelecimento em Portugal de uma democracia pluralista de tipo ocidental"²⁰⁷, uma "...democracia liberta de tutelas, militares ou de quaisquer outras"²⁰⁸, aconselhava a que o caminho da "Europa política" fosse iniciado quanto antes. Sendo "a «opção europeia» (...), a grande novidade da política externa do regime democrático"²⁰⁹, ela era

²⁰² Cf. Adriano Moreira, «A Integração de Portugal na Europa...cit, p. 97.

²⁰³ Cf. Mário Soares, «Portugal e a Opção Europeia: Um Breve Depoimento», in José Medeiros Ferreira, (coord.), *Política Externa e Política de Defesa do Portugal Democrático*, Lisboa, Edições Colibri, 2001, pp. 66-67.

²⁰⁴ Cf. Durão Barroso, *Uma Certa Ideia de Europa*, Lisboa, Gradiva, 1999, p. 37.

²⁰⁵ *Idem, ibidem*.

²⁰⁶ Cf. Maria João Avillez, *Soares – Democracia*, Lisboa, Público, 1996, p. 19.

²⁰⁷ Cf. Mário Soares, «Portugal e a Opção Europeia...cit, p. 66.

²⁰⁸ Cf. Mário Soares, *Português e Europeu*, Amadora, Círculo de Leitores, 2001, p. 22.

²⁰⁹ Cf. Nuno Severiano Teixeira, «Breve Ensaio sobre a Política Externa Portuguesa», in *Revista de Relações Internacionais*, nº 28, Dezembro/2010, p. 54 [disponível em http://www.ipri.pt/images/publicacoes/revista_r/pdf/ri28/n28a04.pdf (consultado em 5 de Novembro de 2017)].

também vista como o seguro de vida inicial desse mesmo regime. Estar apenas na Europa sem pertencer às suas principais organizações políticas, e já não apenas económicas, era claramente contrário à nova definição de interesse nacional. E por agora o interesse nacional tinha como prioridade máxima a defesa da democracia, num quadro interno em que a Constituição indicava o Conselho da Revolução como um órgão de soberania e estipulava que *“O Movimento das Forças Armadas, (...), participa, em aliança com o povo, no exercício da soberania...”* (art. 113º, nº1 e art. 3º, nº 2, respectivamente, da versão inicial da Constituição).

No terceiro caso, afigurava-se como crucial para o novo regime poder proporcionar ao povo, o bem-estar que no seu entendimento a ditadura lhe tinha negado. Ora esse bem-estar, e um bem-estar sustentado, só poderia ser garantido no futuro quadro do Mercado Comum. A opção europeia traduzia também deste modo, *“...a endémica necessidade portuguesa de recuperar no plano externo os recursos de que não dispõe no plano interno, por forma a fazer face à sua exiguidade”*²¹⁰. Mas essa opção, no momento em que é anunciada, não pode igualmente deixar de ser vista à luz do que se antevia – a vinda do FMI para Portugal (que veio a ocorrer no ano seguinte, em 1977). Com o desemprego em níveis muito preocupantes e uma taxa de inflação a crescer, a possibilidade de aproximação à CEE surgia não só como uma resposta política tendente a acalmar a opinião pública, como a dar antecipadamente ao próprio FMI as garantias de que a nossa economia iria caminhar ao encontro de um abrigo seguro.

E seria com base nestes pressupostos, que o 1º Governo Constitucional se propôs pedir a entrada no Conselho da Europa e na Comunidade Económica Europeia. Fáz-lo-ia considerando que, *“com o encerramento do ciclo do império, com a subsequente redução dos interesses portugueses em África, com o fluxo migratório, com a multiplicação dos laços económicos com os países do nosso continente, com a nossa presença na EFTA, acentuou-se decisivamente a componente europeia no enquadramento da política externa portuguesa”*²¹¹. Importava agora que essa

²¹⁰ Cf. João Nuno Marques de Oliveira Pontes, «Política Externa Portuguesa: Bilateralismo e Multilateralismo», in *Revista Política Internacional e Segurança*, nº 13 (2016), Lisboa, Universidade Lusíada Editora, p. 93.

²¹¹ Cf. Programa do 1º Governo Constitucional, in José Francisco Pavia, Manuel Monteiro, *A Política Externa nos Programas de Governo...* cit, p. 47.

componente ficasse ainda mais robustecida, pelo que o tempo de agir não permitia demoras. Era chegado o momento!

2.1. Do Conselho da Europa à CEE

Ao solicitar a sua adesão ao Conselho da Europa, a 19 de Agosto de 1976, Portugal dá o passo que não pôde e não quis dar em 1949. Remetendo para o passado a participação apenas na “Europa económica”, decidia-se agora a aderir à organização “...de carácter exclusivamente político, (...) que durante muito tempo protagonizou o exemplo de cooperação europeia no domínio político”²¹². Aceite a sua pretensão, Portugal torna-se membro efectivo desta importante organização intergovernamental, a 22 de Setembro de 1976, acontecimento que acompanha com a assinatura da Convenção Europeia para a Protecção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais. O facto, considerado como “...um passo fundamental no processo de aproximação de Portugal à Europa...”²¹³, assumia efectivamente um grande significado. O isolamento político a que Portugal se submetera, face àquela que tinha sido a primeira e única organização que não colocava nem as questões económicas, nem as questões de segurança, na primeira linha da sua acção, estava agora ultrapassado. Ao entrar num *clube* de Estados democráticos, o Estado português deixava finalmente de ser estranho à Europa política e confirmava a sua intenção em prosseguir os ideais partilhados pelos regimes amantes da liberdade. Não era a primeira organização internacional a que Portugal pertencia, mas era a primeira a que aderiria com estas características e para isso muito tinha contribuído a persistência e resistência das forças políticas nacionais, que após o 25 de Abril de 1974 se manifestaram pela adesão aos valores da Europa Ocidental.

Pela primeira vez estávamos lado a lado na Europa com países que, independentemente de trocas comerciais, de pautas estabelecidas para a concretização dessas trocas ou de assuntos de segurança e de defesa, afirmavam a sua adesão aos “valores espirituais e morais, que são o património comum dos seus povos e que estão na origem dos princípios da

²¹² Cf. João Pedro Simões Dias, *A Cooperação Europeia...* cit, p. 659.

²¹³ Cf. Maria Luisa Duarte, «O Conselho da Europa», in João Mota de Campos, (coord.), *Organizações Internacionais*, 4ª ed., revista e actualizada, Coimbra, Coimbra Editora, 2010, p. 665.

liberdade individual, da liberdade política e do primado do Direito, sobre os quais se funda qualquer verdadeira democracia"²¹⁴. Não chegávamos aqui, como não tínhamos chegado ao 25 de Abril, ao contrário do que chegou a ser sustentado, "...com uma quase absoluta virgindade no que se refere à política externa"²¹⁵, mas escrevíamos inquestionavelmente uma nova página nessa política, com a adesão ao Conselho da Europa e com a ratificação da Convenção Europeia para a Protecção dos Direitos do Homem e das Liberdades Fundamentais. Depois da ruptura feita com a política ultramarina, a entrada no Conselho da Europa e, principalmente, a aceitação dos princípios constantes na referida Convenção (considerada como a "*magna carta dos direitos humanos na Europa*"²¹⁶) – com a consequente submissão às decisões do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem – consubstanciava uma mudança absoluta na política interna e na política externa de Portugal. Estava enunciada mais uma ruptura face à política seguida pelo Estado Novo, uma ruptura que ajudava a demonstrar ser a "*política externa (...) uma actividade de fronteira cruzando dois ambientes – o interno e o externo*"²¹⁷, ambientes que só se puderam conjugar pela alteração política introduzida pela Revolução de 1974.

2.1.1. A adesão à CEE: uma continuidade esperada e pré-anunciada?

A 28 de Março de 1977, Portugal formaliza o seu pedido de adesão à CEE. Era, nas palavras de Medeiros Ferreira, "...a decisão estratégica mais importante tomada até agora pelo regime democrático saído da Constituição de 1976..."²¹⁸. Surgia no seguimento da assinatura em Bruxelas, entre Junho e Setembro de 1976, de dois Protocolos: o Protocolo Financeiro e o Protocolo Adicional ao Acordo de livre comércio, que Portugal já estabelecera com a CEE, em 1972. Mas esta decisão pretendia acima de tudo evidenciar, que o 25 de Abril tinha criado as condições para se ir mais longe, que "*tínhamos passado a preencher as*

²¹⁴ Cf. Estatuto do Conselho da Europa, in *Diário da República*, I Série, nº 269, de 22 de Novembro de 1978, pp. 2456-2457.

²¹⁵ Cf. José Manuel Galvão Teles, «A Revolução e a Política Externa», in José Medeiros Ferreira, (coord.), *Política Externa e Política de Defesa do Portugal Democrático*, Lisboa, Edições Colibri, 2001, p. 30.

²¹⁶ Cf. João Pedro Simões Dias, *A Cooperação Europeia e...* cit, p. 636.

²¹⁷ Cf. Fernando de Sousa, Pedro Mendes, (coord.), *Dicionário de Relações Internacionais*, 3ª ed., Porto, Cepese, Edições Afrontamento, 2014, p. 190.

²¹⁸ José Medeiros Ferreira, *Cinco Regimes na...* cit, p. 148.

condições políticas de integração"²¹⁹. Ela era, como tivemos oportunidade de dizer, determinante não só para as aspirações dos novos detentores do poder, como para a afirmação interna – talvez muito mais do que externa – do novo regime. No fundo, a Comunidade Europeia era o "...«símbolo disponível», para as elites democráticas legitimarem uma nova ordem interna..."²²⁰. Existiam, como vimos, razões políticas, mas abundavam, como também referimos, as razões económicas. Acreditava-se a este propósito, por exemplo, que "...fora da Comunidade Europeia, ficaríamos inclusivamente fora dos grandes circuitos de apoio e comércio com África..."²²¹, não obstante existirem vozes que apelando à prudência ponderavam e pediam que se ponderasse, a possibilidade de apenas negociarmos um bom tratado de associação²²².

Mas a Comunidade Europeia a que queríamos aderir ainda não era a "Europa política", ao contrário do que tantas vezes se pretende enfatizar. Germinava essa ideia no seu seio, estava presente na mente de muitos dos seus impulsionadores e fundadores, alimentava-se esse desejo de forma mais ou menos entusiástica, mas vinha ainda longe o tempo em que das intenções e das vontades, se dessem passos mais decisivos rumo a esse fim. Essa Comunidade, a do Mercado Comum, não envolvia ainda transferências ou partilhas de soberania, como as que posteriormente se vieram a verificar, até porque isso contendia com aquilo que muitos dos governantes dos países membros poderiam ou estariam dispostos a aceitar. O próprio Mário Soares, insuspeito quanto ao seu ideal de aprofundamento político europeu, o reconheceria anos mais tarde, ao dizer que a opção pela CEE "*foi uma opção, que circunstâncias históricas posteriores viriam como correcta. Todavia (...) o pedido de adesão feito em 1977 e depois subscrito (...) em 12 de Junho de 1985, foi feito à*

²¹⁹ Cf. Francisco Lucas Pires, *O Que É EUROPA?*, Lisboa, Difusão Cultural, 1992, p. 150.

²²⁰ Cf. Nuno G. Monteiro, António Costa Pinto, «Identidade Nacional», in PINTO, António Costa, (coord.), *Portugal Contemporâneo*, Lisboa, D. Quixote, 2005, pp. 45-46.

²²¹ Cf. Francisco Lucas Pires, *O Que É EUROPA?*...cit, p. 141.

²²² Posição de vários economistas, que se mostravam apreensivos com a entrada de Portugal no Mercado Comum, relatada por Mário Soares, in Anabela Mota Ribeiro, Elsa Páscoa, Maria Jorge Costa, *Mário Soares, - O que falta dizer*, Casa das Letras, 2005, p. 92. Também no sentido de contrariar a ideia de que existiu unanimidade no pedido de adesão, refere Medeiros Ferreira que "...contrariamente, à mistificação que se teceu depois da resposta afirmativa da CEE ao pedido de adesão da República Portuguesa, muitos foram os que preconizaram fórmulas recuadas no processo de integração europeia...". Cf. José Medeiros Ferreira, «Metamorfozes e Negociação na União Europeia», in Maria Manuela Tavares Ribeiro, (coord.), *Portugal – Europa*...cit, p. 17.

*Comunidade Europeia, um espaço livre de comércio e solidariedade, o que não implicou então qualquer transferência ou partilha de soberania*²²³. Ora, se podemos considerar que o regime democrático contribuiu para alterar o modo como Portugal se posicionava no Mundo – Severiano Teixeira entende que “o processo de democratização em Portugal regista permanências, mas também introduz mudanças. A primeira e a mais importante das quais é a europeização da política externa portuguesa que provocará a alteração do modelo de inserção internacional do país”²²⁴ – talvez não seja despidendo entender que, num primeiro momento, os governantes nacionais estavam mais interessados na CEE para defender politicamente o nosso regime, do que em colocar o regime ao serviço da evolução política da CEE. Esses mesmos governantes sabiam que “l’adhésion à la Communauté européenne se présent alors comme l’opportunité d’accélérer la modernisation des structures de l’économie et de la société portugaises”²²⁵, uma oportunidade que não poderia ser perdida perante a nova realidade em que o país se encontrava depois da descolonização.

Não seria pois por acaso que nos anos que mediam o pedido de adesão e a própria adesão, a política interna tenha sido praticamente toda colocada ao serviço do objectivo estratégico de entrada no Mercado Comum. Dava-se como que uma inversão na ordem dos factores: já não era a política externa, preferencialmente, a estar ao serviço da política interna, mas esta a estar, quase que exclusivamente, ao serviço da política externa. O interesse nacional assim o exigia, assim o determinava, pelo que às dificuldades que surgiram – e foram muitas e de variada natureza – respondia o lado português com a vontade inquebrantável de as vencer e ultrapassar, mesmo que nalguns casos, como mais tarde se perceberia, as soluções negociadas possam não ter sido as mais vantajosas para certos sectores da economia portuguesa. No entanto, no contexto em que a adesão foi pedida, e nas circunstâncias em que as negociações foram feitas, “...l’adhésion á la Communauté eu-

²²³ Cf. Mário Soares, *Português e Europeu*, Amadora, Círculo de Leitores, 2001, p. 20.

²²⁴ Cf. Nuno Severiano Teixeira, «O 25 de abril e a política Externa Portuguesa», in *Revista de Relações Internacionais*, nº 1, Março/2004, p. 8 [disponível em www.ipri.pt/images/publicacoes/revista_ri/pdf/r1/RI01_Art02_NST.pdf (consultado em 5 de Novembro de 2017)].

²²⁵ Cf. Yves Léonard, *Le Portugal – Vingt ans après la Révolution des olleits*, Paris, la Documentation Française, 1994, p. 71.

*ropéenne prenait la forme d`une bouée de sauvetage*²²⁶. E esse contexto, e essas circunstâncias, conduziram a que quase todos os programas de governo, durante este ciclo de adesão à CEE – talvez à excepção do programa do V Governo Constitucional – tenham enfatizado esta questão, como o objectivo dos objectivos, a prioridade das prioridades, não só da sua política externa, como da sua própria política interna²²⁷.

E a 12 de Junho de 1985, curiosamente dois anos depois da segunda presença do FMI, em Portugal, Mário Soares assinava no Mosteiro dos Jerónimos, o Tratado de adesão à CEE. Um tratado que não poderia ser visto como “...*mais um tratado diplomático, mas uma espécie de re-fundação do país*”²²⁸ e cuja assinatura foi vista como a “...*vitória do princípio da realidade, numa sociedade demasiado trabalhada por mitos e utopias, desde a imperial à multi-étnica, à revolucionária internacionalista*”²²⁹. Portugal passava, a par da Espanha, a juntar-se aos dez Estados membros que integravam a Comunidade, uma Comunidade que, não obstante ter demorado oito anos a responder favoravelmente ao nosso pedido, não deixou de recorrer “...*a importantes alavancas indirectas, particularmente durante as negociações de adesão, para influenciar o rumo dos acontecimentos e as decisões dos dirigentes políticos e actores económicos (i. e., incentivos económicos)*”²³⁰.

Traduziu esta adesão uma ruptura, uma profunda ruptura, com a política externa seguida até ao 25 de Abril de 1974, se preferirmos até à tomada de posse do I Governo Constitucional? Ou, pelo contrário, assistiu-se a uma evolução pré-anunciada e que correspondia a uma crescente corrente de opinião mesmo no seio da classe dirigente marcelista²³¹? Uma corrente que muito contribuiu para a celebração do Acordo de livre comércio, com a CEE, em 1972? Para António Telo, na senda aliás

²²⁶ Cf. Jacques Georgel, *La République Portugaise...*cit, p. 51.

²²⁷ Para uma análise dos programas do 2º ao 9º Governos Constitucionais, cf. José Francisco Pavia, Manuel Monteiro, *A Política Externa nos Programas de Governo...*cit, em particular pp. 53-57, 61-65, 68-69, 71, 79, 81, 82, 86-87, 89-92, 94 e 98.

²²⁸ Cf. Rui Ramos, *ibidem*, p. 748.

²²⁹ Cf. José Medeiros Ferreira, *Não Há Mapa Cor-De-Rosa – A História (Mal)Dita da Integração Europeia*, Lisboa, Edições 70, 2014, p. 136.

²³⁰ Cf. Sebastián Royo, «Portugal, Espanha e a União Europeia», in *Revista de Relações Internacionais*, nº 9, Março/2006, p. 95 [disponível em http://www.ipri.pt/images/publicacoes/revista_ri/pdf/r9/RI09_07SRoyo.pdf (consultado em 6 de Novembro de 2017)].

²³¹ Sobre a posição dos *européistas*, durante o governo de Marcello Caetano, cf. Pedro Mendes, «A Questão Europeia no Marcelismo...»cit, em particular pp. 111-118.

da corrente dominante, nenhuma dúvida se coloca: “o pedido de adesão de 1977 deve (...) ser entendido como um corte com o passado...”²³². E um corte com o passado atendendo a que “pela primeira vez desde a Segunda Guerra Mundial, Portugal efectivamente alinha o passo com o movimento de integração europeia, afirma que é essa a sua opção estratégica e opta pela adesão...”²³³. Para o autor aquilo que se passava no Estado Novo era “um movimento de tesouras: uma divergência de fundo (...) entre as relações externas reais de Portugal e a estratégia da sua política externa”²³⁴. As primeiras apontavam para o Mercado Comum, a segunda apontava para fora da Europa.

Respeitando esta análise parece-nos que ela não justifica, por si, a conclusão apresentada, ou seja a de que houve pura e simplesmente um corte neste domínio entre a política seguida durante o Estado Novo e a seguida após 1976. Entendemos até que a oportuna distinção feita pelo autor entre «as relações externas reais» e a «estratégia da política externa», ajudando a esclarecer os caminhos em que esta habitualmente se move, contribui para percebermos que as referidas «relações externas», não só não têm vida própria, como se desenvolvem no âmbito da política externa definida. E isso é assim, por norma, em qualquer Estado independentemente do regime político que o representa. É verdade que durante a ditadura se assistiu a uma acção real no plano europeu, nem sempre condicente ou coincidente com a forma como a política externa era publicamente documentada, mas isso só aconteceu porque a própria política externa o previa e consentia. Aliás essa situação tanto era válida para o Estado Novo, quanto para os Estados Europeus que igualmente desenvolveram em relação a Portugal «relações externas reais», seguramente distintas dos pressupostos formais das suas respectivas políticas externas.

Podemos inclusivé detectar a mesma situação na actual política externa portuguesa que, sem negar o seu empenho na dinâmica multilateral da União Europeia, não esgota a sua prova de vida neste âmbito²³⁵.

²³² Cf. António José Telo, *História Contemporânea de Portugal – Do 25 de Abril à Actualidade*, v. II, 1ª ed., Queluz de Baixo, Editorial Presença, 2008, p. 207.

²³³ *Idem, ibidem*.

²³⁴ *Idem, ibidem*, p. 206.

²³⁵ Sobre esta matéria, cf. João Pontes, *Política externa portuguesa: bilateralismo e multilateralismo*, em particular nas pp. 152-164, 177-192, 237-256 [disponível em <http://repositorio.ulusiada.pt/bitstream/11067/2882/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20de%20Mestrado.pdf> (consultado em 12 de Novembro de 2010)].

E não a esgota desde logo quer ao nível da NATO, quer ao nível da CPLP – organização a cuja constituição muito se dedicou e para a qual admite novos e reforçados modelos de cooperação – quer ainda ao nível das próprias relações bilaterais, que Portugal nunca deixou de manter, e até reforçar, fora do específico quadro da União Europeia. Testemunhos afinal de uma estratégia própria no quadro da política externa nacional, que não foi abandonada apesar da integração na UE.

Mas, independentemente dessa estratégia, parece-nos ainda importante distinguir o momento em que o pedido de adesão foi feito, com o da própria adesão. Consideramos que uma coisa será analisar o pedido de adesão de Portugal ao Mercado Comum – e o nome Mercado Comum não é aqui indiferente – suportando essa análise nas declarações de muitos dos inspiradores desse Mercado, que eram direccionadas para uma lógica de progressiva integração outra, bem distinta, é fazê-lo apenas em função dos pressupostos políticos e económicos que estavam presentes em 1977. Significa isto, por um lado, que a CEE de há trinta anos, não era a União Europeia de hoje. A CEE de há trinta anos era, por exemplo, uma organização cujo processo de decisão se baseava, essencialmente, na unanimidade, aproximando-se por isso mais de uma organização de cooperação, do que de integração²³⁶. Por outro lado, os pressupostos políticos e económicos em que se baseou o nosso pedido de adesão, pressupostos bem mais pragmáticos e imediatistas do que por vezes a história hoje contada evidencia, não podem deixar de ser equacionados quando queremos reflectir sobre se houve ruptura ou continuidade em relação à CEE.

Dir-se-á que os factos contrariam o que dizemos, uma vez que adesão significa adesão e que nunca por nunca houve qualquer interesse, ou manifestação de interesse, da parte do anterior regime em prosseguir esse caminho, com tudo o que ele implicaria no plano interno. Admitimo-lo, sem que isso nos conduza a esquecer que o Acordo celebrado em 1972, contendo uma cláusula possibilitadora de uma relação evolutiva entre Portugal e a CEE – a «cláusula evolutiva» -, revela uma clara aproximação do governo marcelista à Comunidade, em muito con-

bro de 2017].

²³⁶ Cf. a este propósito Manuel Monteiro, Jorge Ferreira, *Tratado de Amesterdão*, Lisboa, Edições Cosmos, 1998, pp. 441-445 e 455-457.

trastante com a situação verificada durante o governo salazarista.

Não se nega, em síntese, que tenha existido uma profunda e qualitativa mudança na política externa portuguesa com o pedido de adesão de Portugal ao Mercado Comum, mas ao considerarmos que ele traduz uma absoluta ruptura face ao período imediatamente anterior ao 25 de Abril, estamos a desvalorizar o que não pode ser desvalorizado: quer as circunstâncias e, repetimo-lo, os pragmáticos e imediatos objectivos existentes no momento em que esse pedido foi feito, quer aquilo que a CEE era em 1977.

2.2. Entre a Europa e o Atlântico

Disse Julien Benda, que *“uma ideia política, (...), só nasce se a ideia a que se opõe logicamente, e que adregara impor-se aos homens, esgotou o seu valor, se lhes tornou prejudicial e deve, para bem deles, ser ultrapassada”*²³⁷. A frase serve na nossa opinião, para questionarmos se a ideia sempre subjacente à política externa portuguesa esgotou o seu valor e se tornou prejudicial ao interesse português. E que ideia é essa? A de que sem nunca negarmos a nossa pertença à Europa, nunca enjeitamos a nossa ligação ao Atlântico e, em largo sentido através dele, à Lusofonia e em particular à CPLP²³⁸. E porquê? Porque *“tal como as pessoas não escolhem a família em que nascem, também os Estados não escolhem a sua posição geográfica”*²³⁹. E essa posição diz-nos que *“...Portugal é um país periférico na Europa mas central no Atlântico”*²⁴⁰. Podemos mesmo dizer que somos atlantistas na europa e europeus no atlântico, sem que isso faça de nós menos europeus ou nos converta em mais atlantistas. Serão as circunstâncias, na maior parte dos casos ditadas por razões que não controlamos, a definir para que lado penderá o prato da balança, esperando-se sempre que o todo não seja desequilibrado pela parte. No limite, o prato da balança penderá em função daquilo que cada grupo decisor entende sobre o interesse estratégico nacional e sobre a

²³⁷ Cf. Julien Benda, *O Espírito Europeu (Conferência proferida a 2 de Setembro de 1946, nos Encontros Internacionais de Genebra)*, Lisboa, Publicações Europa-América, 1962, p. 21.

²³⁸ Dos Estados que integram a CPLP, apenas Moçambique e Timor não são abrangidos pelo Oceano Atlântico.

²³⁹ Cf. Bernardo Pires de Lima, *Portugal e o Atlântico*, Lisboa, Fundação Francisco Manuel dos Santos, 2016, p. 77.

²⁴⁰ *Idem, ibidem.*

forma como esse interesse se deve manifestar e desenvolver. A expectativa será sempre a de que o interesse estratégico nacional seja sempre mais constante e duradouro, do que a rotatividade dos decisores.

Ora esta concepção em nada contende com a nossa dimensão europeia, ou se preferirmos com o nosso empenho na Europa, em geral, e na União Europeia, em particular. Mesmo sabendo-se que esta é hoje uma realidade distinta da CEE inicial, desde logo pelas características políticas e institucionais que possui, o envolvimento de Portugal no quadro europeu tem de ser pleno, devendo-se reflectir como pode esse envolvimento ser conciliável com o interesse nacional. O que importará, sem dúvida, é perceber que o tempo em que a CEE foi, e quis ser, o nosso *salvo conduto* para um determinado modelo de desenvolvimento económico e financeiro está ultrapassado. Esse modelo, julgado há época como o mais correcto para a nossa afirmação e sustentabilidade (*"after the democratic revolutions in Greece, Portugal and Spain the European Communities kept their commitment to regional peace and further enlarged, extending the benefits of membership to the poor underdeveloped south"*²⁴¹), não é repetível. Agora, passada a revolução e o período de ouro dos fundos comunitários, importa perceber não só como podemos manter o primado indelegável da nossa identidade, bem como contribuir para o reforço da cooperação europeia. Questões afinal que, apesar de poderem aparentar preocupações diferentes, nos conduzem sempre à questão de partida: qual a estratégia nacional e qual a melhor política externa para a desenvolver na Europa e no Mundo? E sobre isso, as posições nem sempre surgem em sentido convergente.

Entendem uns, que *"a Europa é e continuará a ser o centro da nossa política externa, numa perspectiva sem um horizonte finito de previsibilidade"*²⁴², porque *"...é na Europa – na Europa democrática – que o nosso país pode e deve encontrar o quadro institucional, geográfico e cultural em que há-de enraizar-se e desenvolver-se o nosso novo destino histórico"*²⁴³. Acompanha-os a convicção de que *"...a defesa dos nos-*

²⁴¹ Cf. Licínia Simão, *Coming of Age: Dilemmas for the European Union's Foreign Policy in the Wider Europe*, in CIERCO, Teresa, (ed.), *The European Union Neighbourhood – Challenges and Opportunities*, Porto – England, Cepese – ASHGATE, 2013, p. 99.

²⁴² Cf. Nuno Filipe Brito, «Política Externa Portuguesa. O Futuro do Passado», in *Revista de Relações Internacionais*, nº 5, Março/2005, p. 151 [disponível em http://www.ipri.pt/images/publicacoes/revista_ri/pdf/r5/RI5_NBrito.pdf (consultado em 6 de Novembro de 2017)].

²⁴³ Cf. Diogo Freitas do Amaral, *A Transição para a Democracia – Memórias Políticas*, II (1976-1982), Lisboa,

... *interesses num contexto internacional crescentemente globalizado e cada vez mais exigente (...) tem como quadro fundamental a Europa*"²⁴⁴ e sustentam essa convicção numa base realista e já não idealista ("... *para Portugal o realismo em política externa não é uma opção: é uma necessidade e um mecanismo de sobrevivência*"²⁴⁵). E, neste exacto sentido, consideram que "... *os processos de integração e construção europeia são opções estratégicas para Portugal e para a Europa...*"²⁴⁶.

Entendem outros, que "*no conceito estratégico nacional deve figurar como primeiro vector de afirmação o estabelecimento de uma profunda articulação entre Portugal, Brasil e África...*"²⁴⁷, na certeza de "... *que não devemos olhar para a Europa como uma panaceia para todos os nossos problemas, nem como a locomotiva para o progresso nacional*"²⁴⁸. E, neste quadro, à possibilidade de integração ou de mais integração respondem que "... *a Europa tem de ser construída politicamente como uma Europa de Estados, não como um Estado único europeu*"²⁴⁹. Olhando para a história e recordando muito do que ela nos legou, os defensores desta tese aparentam basear-se na ideia de "... *que toda a estratégia internacional de Portugal assenta numa permanente balança entre a terra e o mar, havendo ciclos em que a prioridade residiu na Europa, outros em que ela esteve no Atlântico e outros ainda em que eles se mantiveram ao mesmo nível*"²⁵⁰.

A uns e outros não será seguramente alheia a visão que persistentemente nos alerta para a distinção que devemos actualmente fazer, acompanhando ou não na íntegra essa distinção, entre «Estado soberano» e «Estado nacional», para precisamente reflectirmos sobre se a função ou «poder funcional» deste pode continuar a ser equiparada à função ou «poder funcional» daquele. Questão sem dúvida relevante num Estado como o português, a quem sistematicamente se coloca o problema de saber se tem ou mantém a "... *capacidade de contribuir para a realização dos objectivos a cargo de um ou de vários poderes coligados*"²⁵¹. E

Bertrand Editora, 2008, p. 97.

²⁴⁴ Cf. Jorge Sampaio, *Quero Dizer-Vos*, Lisboa, Editorial Notícias, 2000, pp. 52-53.

²⁴⁵ Cf. Nuno Filipe Brito, «Política Externa Portuguesa. O Futuro do Passado»...cit, p. 148.

²⁴⁶ Cf. António Costa, *Caminho Aberto*, Lisboa, Quetzal, 2012, p. 353

²⁴⁷ Cf. Pedro Passos Coelho, *Mudar*, Lisboa, Quetzal, 2010, p. 265.

²⁴⁸ *Idem, ibidem*, p. 266.

²⁴⁹ Cf. Pedro Passos Coelho, *Mudar*...cit, p. 267.

²⁵⁰ Cf. Tiago Moreira de Sá, *Política Externa*...cit, p. 37.

²⁵¹ Cf. Adriano Moreira, *O Novíssimo Príncipe*, 7ª ed., Coimbra, Almedina, 2009, p. 35.

questão ainda mais relevante quando abordamos a política externa nacional, atendendo a que muitos «críticos das ideias feitas» “*topam com meia dúzia de linhas de doutrina e logo escrevem bibliotecas, sem medida, de comentários*”²⁵², mas quase nunca equacionam que se há política externa do Estado isso significa que ele terá sempre de possuir independência, no mínimo autonomia, para decidir. E que essa independência ou até autonomia, mesmo que partilhada em regime de cooperação, pode não ser compatível com certos modelos integracionistas melodiosos na expressão discursiva, mas incompatíveis com a manutenção não apenas do Estado, mas do Estado nacional. Problemas aliás que a prudência tem tentado resolver, permitindo que a Europa tenha, em muitas circunstâncias, colocado o seu destino nos homens “...*que escolheram a política dos pequenos passos, porque sabiam que, havendo embora um património comum identificador, o pluralismo era denso, a emergência de uma comunidade exigiria uma intervenção pluralista dos Estados...*”²⁵³.

Uma intervenção que no caso de Portugal saiba sempre evidenciar que a sua dimensão europeia, bem como o seu empenho na comunhão com todos os Povos da Europa, não depende apenas do seu posicionamento geográfico continental, antes da secular ligação que o Mar²⁵⁴ lhe permitiu ter com o resto do Mundo.

Referências bibliográficas

- Diário da Assembleia Constituinte*, nº 16, Suplemento, de 24 de Julho de 1975.
Diário da Manhã, número especial comemorativo da visita de S. M. a Rainha Isabel II de Inglaterra, Lisboa, 23 de Fevereiro de 1957.
Diário da República, I Série, nº 269, de 22 de Novembro de 1978.
Diário das Sessões, nº 47, de 10 de Outubro de 1939.
Diário das Sessões, nº 176, de 30 de Abril de 1960.
Diário das Sessões, nº 30, de 8 de Abril de 1970.
Diário do Governo, nº 290, suplemento, de 15 de Dezembro de 1972.

²⁵² Cf. Adriano Moreira, *Tempo de Vésperas*, (reimp.), Coimbra, Almedina, 2009, p. 58.

²⁵³ Cf. Adriano Moreira, *Memórias do Outono Ocidental – Um Século Sem Bússola*, Coimbra, Almedina, 2013, p. 61.

²⁵⁴ Sobre a importância do Mar na afirmação da política externa portuguesa, cf. Pedro Meneses, *O mar português na política externa portuguesa do século XXI*, em particular nas pp. 74-82 [disponível em <http://repositorio.ulusiada.pt/bitstream/11067/2102/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20de%20mestrado.pdf> (consultado em 12 de Novembro de 2017)].

- Diário do Governo*, I Série, nº 112, de 14 de Maio de 1974.
- ALÍPIO, Elsa Santos, *Salazar e a Europa – História da adesão à EFTA (1956-1960)*, Lisboa, Livros Horizonte, 2006.
- AMARAL, Diogo Freitas do, *A Transição para a Democracia – Memórias Políticas*, II (1976-1982), Lisboa, Bertrand Editora, 2008.
- AVILLEZ, Maria João, *Soares – Democracia*, Lisboa, Público, 1996.
- BARROSO, Durão, *Ideia de Europa*, Lisboa, Gradiva, 1999.
- BENDA, Julien, *O Espírito Europeu (Conferência proferida a 2 de Setembro de 1946, nos Encontros Internacionais de Genebra)*, Lisboa, Publicações Europa-América, 1962.
- BRITO, Nuno Filipe, «Política Externa Portuguesa. O Futuro do Passado», in *Revista de Relações Internacionais*, nº 5, Março/2005, pp 147-161.
- CAETANO, Marcello, *Ensaio Pouco Político*, Lisboa, Editorial Verbo, sd.
- CAETANO, Marcello, *Minhas Memórias de Salazar*, Lisboa, Verbo, 1985.
- CARVALHO, Pedro Miguel Raposo de Medeiros, *Portugal – Past and Present Foreign Direct Investments: Japan`s Trade and FDI with Portugal, 1945-1999*, Lisboa, Universidade Lusíada Editora, 2006.
- COELHO, Pedro Passos, *Mudar*, Lisboa, Quetzal, 2010.
- COSTA, António, *Caminho Aberto*, Lisboa, Quetzal, 2012.
- DIAS, João Pedro, «Principal Cronologia Comunitária», in *Revista de Estudos Aveirenses*, nº 2, Abril 1994, pp. 129-164.
- DIAS, João Pedro Simões, *A Cooperação Europeia e Portugal, 1945-1986*, Lisboa, SPB Editores, 1999.
- DUARTE, Maria Luisa, «O Conselho da Europa», in CAMPOS, João Mota, (coord.), *Organizações Internacionais*, 4ª ed., rev. e actuali., Coimbra, Coimbra Editora, 2010.
- FERNANDES, Carlos Roma, ÁLVARES, Pedro, *Portugal e o Mercado Comum*, Braga, Moraes Editores, 1972.
- FERNANDES, João Castro, *A política externa portuguesa e a neutralidade peninsular na II Guerra Mundial (1939-1942)*, in http://repositorio.ulusiada.pt/bitstream/11067/2532/1/dri_joao_fernandes_tese.pdf.
- FERREIRA, José Medeiros, «Introdução», in *Adesão de Portugal às Comunidades Europeias – História e Documentos*, Lisboa, Assembleia da República, 2001.
- FERREIRA, José Medeiros, *Cinco Regimes na Política Internacional*, Queluz de Baixo, Editorial Presença, 2006.
- FERREIRA, José Medeiros, «Metamorfoses e Negociações na União Europeia», in RIBEIRO, Maria Manuela Tavares, (coord.), *Portugal – Europa, 25 anos de Adesão*, Coimbra, Almedina, 2012.
- FERREIRA, José Medeiros, *Não Há Mapa Cor-de-Rosa – A História (Mal)Dita da Integração Europeia*, Lisboa, Edições 70, 2014.
- FREIRE, Maria Raquel, VINHA, Luis da, «Política Externa: Modelos, Actores e

- Dinâmicas», in FREIRE, Maria Raquel, (coord.), *Política Externa – As Relações Internacionais em Mudança*, Coimbra, Imprensa da Universidade de Coimbra, 2011.
- GEORGEL, Jacques, *La République Portugaise, 1974-1995*, Paris, Éditions Apogée, 1998.
- LEITÃO, Nicolau Andresen, *Estado Novo, Democracia e Europeu, 1947-1986*, Lisboa, ICS, 2007.
- LÉONARD, Yves, *Le Portugal – Vingt ans après la Révolution des olleits*, Paris, la Documentation Française, 1994.
- LIMA, Bernardo Pires de, *Portugal e o Atlântico*, Lisboa, Fundação Francisco Manuel dos Santos, 2016.
- LOBO-FERNANDES, Luis, «De Tucídides a Guicciardini – Factores Perenes do Realismo em Relações Internacionais e a Ascensão dos Novos Colossos asiáticos», in *Revista de Relações Internacionais*, nº 16, Dezembro/2015, pp. 7-19.
- LOPES, José da Silva, «Associação Europeia de Comércio Livre (AECL/EFTA)», in ROSAS, Fernando, BRITO, J. M. Brandão, (dir.), *Dicionário de História do Estado Novo*, v. I, Venda Nova, Bertrand Editora, 1996.
- MENDES, Pedro, «A Questão Europeia no Marcelismo: o debate geracional», in *População e Sociedade*, nº 21, Porto, CEPESE/Edições Afrontamento, 2013, pp. 107-121.
- MENESES, Filipe Ribeiro, *Salazar*, 2ª ed., Lisboa, D. Quixote, 2010.
- MENESES, Pedro, *O mar português na política externa portuguesa do século XXI* [disponível em <http://repositorio.ulusiada.pt/bitstream/11067/2102/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20de%20mestrado.pdf>].
- MONTEIRO, Manuel, FERREIRA, Jorge, *Tratado de Amesterdão*, Lisboa, Edições Cosmos, 1998.
- MONTEIRO, Nuno G., PINTO, António Costa, «Identidade Nacional», in PINTO, António Costa, (coord.), *Portugal Contemporâneo*, Lisboa, D. Quixote, 2005.
- MOREIRA, Adriano, *A Europa em Formação*, Lisboa, Separata do «Boletim» da Sociedade de Geografia de Lisboa, 1974.
- MOREIRA, Adriano, *Estudos da Conjuntura Internacional*, Lisboa, Publicações Dom Quixote, 1999.
- MOREIRA, Adriano, «O Papel da Política Externa Portuguesa no Mundo Contemporâneo», in AAVV, *Visões de Política Externa Portuguesa*, Lisboa, Sociedade de Geografia e Instituto Diplomático dos Negócios Estrangeiros, 2005.
- MOREIRA, Adriano, *Tempo de Vésperas*, (reimp.), Coimbra, Almedina, 2009.
- MOREIRA, Adriano, *O Novíssimo Príncipe*, 7ª ed., Coimbra, Almedina, 2009.
- MOREIRA, Adriano, «A Integração de Portugal na Europa», in RIBEIRO, Maria Manuela Tavares, (coord.), *Portugal – Europa, 25 anos de Adesão*, Coimbra, Almedina, 2012.

- MOREIRA, Adriano, *Memórias do Outono Ocidental – Um Século Sem Bússola*, Coimbra, Almedina, 2013.
- NOGUEIRA, Franco, *As Crises e os Homens*, Lisboa, Ática, 1971.
- NOGUEIRA, Franco, *Salazar*, v. IV, 3ª ed., Porto, Livraria Civilização Editora, 1986.
- NOGUEIRA, Franco, *Salazar*, v. V, Porto, Livraria Civilização Editora, 1988.
- OTERO, Paulo, «A dimensão histórico-cultural da União Europeia», in Marcelo Rebelo de Sousa, Eduardo Vera Cruz, (coords.), *Liber Amicorum, Fausto de Quadros*, v. II, Coimbra, Almedina, 2016, pp. 563-585.
- PAVIA, José Francisco, MONTEIRO, Manuel, *A Política Externa nos Programas de Governo do Portugal Democrático (1974-2013)*, Lisboa, Universidade Lusíada Editora, 2013.
- PEREIRA, Bernardo Futscher, *A Diplomacia de Salazar (1932-1949)*, Lisboa, D. Quixote, 2012.
- PEREIRA, José Pedro Cantinho, *Portugal e o Início da Construção Europeia, 1947-1953*, Lisboa, Ministério dos Negócios Estrangeiros-Instituto Diplomático, 2006.
- PINTO, Jaime Nogueira, *O Fim do Estado Novo e as Origens do 25 de Abril*, 2ª ed., Linda-a-Velha, Difel, 1995.
- PINTO, Jaime Nogueira, *Ideologia e Razão de Estado*, Porto, Civilização Editora, 2013.
- PIRES, Francisco Lucas, *O Que É EUROPA?*, Lisboa, Difusão Cultural, 1992.
- PONTES, João, «Política Externa Portuguesa: Bilateralismo e Multilateralismo», in LUSÍADA - Política Internacional e Segurança, nº 13 (2016), Lisboa, Universidade Lusíada Editora, pp. 71-112
- RAMOS, Rui, (coord.), SOUSA, Bernardo Vasconcelos e, MONTEIRO, *História de Portugal*, 4ª ed., Lisboa, A Esfera dos Livros, 2010.
- REZOLA, Maria Inácia, «Elementos para uma política externa do Portugal democrático: o legado de Medeiros Ferreira», in *Revista de Relações Internacionais*, nº 49, Março/2016, pp. 27-45.
- RIBEIRO, Anabela Mota, PÁSCOA, Elsa, COSTA, Maria Jorge, *Mário Soares, - O que falta dizer*, Casa das Letras, 2005.
- ROYO, Sebastián, «Portugal, Espanha e a União Europeia», in *Revista de Relações Internacionais*, nº 9, Março/2006, pp. 91-113.
- ROLLO, Maria Fernanda, «José Calvet de Magalhães e a Construção Europeia», in *Revista de Relações Internacionais*, nº 8, Dezembro/2005, pp. 121-129.
- SÁ, Tiago Moreira, *Política Externa Portuguesa*, Lisboa, Fundação Francisco Manuel dos Santos, 2015.
- SALAZAR, A. Oliveira, *Discursos e Notas Políticas*, VI (1959-1966), Coimbra, Coimbra Editora, 1967.
- SAMPAIO, Jorge, *Quero Dizer-vos*, Lisboa, Editorial Notícias, 2000.
- SIMÃO, Licínia, «Coming of Age: Dilemmas for the European Union's Foreign Policy in the Wider Europe», in CIERCO, Teresa, (ed.), *The European Union Neighbourhood*

- *Challenges and Opportunities*, Porto – England, Cepese – ASHGATE, 2013.
- SOARES, Mário, *Português e Europeu*, Amadora, Círculo de Leitores, 2001.
- SOARES, Mário, «Portugal e a Opção Europeia: Um Breve Depoimento», in FERREIRA, José Medeiros, (coord.), *Política Externa e Política de Defesa do Portugal Democrático*, Lisboa, Edições Colibri, 2001.
- SOUSA, Fernando de, MENDES, Pedro, (coord.), *Dicionário de Relações Internacionais*, 3ª ed., Porto, Cepese, Edições Afrontamento, 2014.
- TEIXEIRA, Nuno Severiano, «Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN)/ (NATO)», in ROSAS, Fernando, BRITO, J. M. Brandão, (dir.), *Dicionário de História do Estado Novo*, v. I, Venda Nova, Bertrand Editora, 1996.
- TEIXEIRA, Nuno Severiano, «Entre a África e a Europa: A Política Externa Portuguesa, 1890-2000», in PINTO, António Costa, (coord.), *Portugal Contemporâneo*, Lisboa, d. Quixote, 2005.
- TEIXEIRA, Nuno Severiano, «O 25 de Abril e a Política Externa Portuguesa», in *Revista de Relações Internacionais*, nº 1, Março/2004, pp. 5-12.
- TEIXEIRA, Nuno Severiano, «Breve Ensaio sobre a Política Externa Portuguesa», in *Revista de Relações Internacionais*, nº 28, Dezembro/2010, pp. 51-60.
- TELES, José Manuel Galvão, «A Revolução e a Política Externa», in José Medeiros Ferreira, (coord.), *Política Externa e Política de Defesa do Portugal Democrático*, Lisboa, Edições Colibri, 2001.
- TELO, António José, *História Contemporânea de Portugal – Do 25 de Abril à Actualidade*, v. II, 1ª ed., Queluz de Baixo, Editorial Presença, 2008.
- XAVIER, Alberto Pinheiro, *Portugal e a integração económica europeia*, Coimbra, Almedina, 1970.

Carlos César Lima da Silva Motta

Professor Catedrático da Universidade Lusíada de Lisboa
Coordenador dos Ciclos de Estudo em Relações Internacionais na
Universidade Lusíada de Lisboa
Investigador Integrado do CLIPIS

Manuel Fernando da Silva Monteiro

Professor Auxiliar das Universidades Lusíada de Lisboa e do Norte (Porto)
Coordenador dos Ciclos de Estudo em Relações Internacionais na
Universidade Lusíada Norte (Porto)
Investigador Integrado do CLIPIS

Cristiano José da Ponte Cabrita

Professor Auxiliar da Universidade Lusíada de Lisboa
Investigador Integrado do CLIPIS

José Francisco Lynce Zagallo Pavia

Professor Auxiliar das Universidades Lusíada de Lisboa e do Norte (Porto)
Director do CLIPIS

ISBN 978-989-640-226-6



CLIPIS

Centro Lusíada de Investigação em
Política Internacional e Segurança

FCT Fundação
para a Ciência
e a Tecnologia

Este trabalho é financiado por fundos nacionais através da FCT -
Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP, no âmbito do projeto
«UID/CPOI/04198/2019».